ANNO LXXIII — Quarta-feira — 18 de Agosto de 1897 — Nº — NUMERO 184

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp.. residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. . .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 16 de Agosto, ás 5 horas e 30 minutos da tarde, (recebido na estação ás 10 horas e 20 minutos da noute).

Serão abertas em Londres, no dia 9 de Setembro, as propostas para arrendamento das ferro-vias da União.

— Fallam em suppressão dos consulados de Stokolmo, Copenhague, Rotterdam, Vera-Cruz, e de diversos outros do Rio da Prata.

Tambem corre que essa medida se extenderá ás legações de Venezuela, Perú, Bolivia Suissa e Belgica.

— Rectificando o despacho anterior, entenda-se, que o Sr Luiz Adolpho propoz a suspensão da amortisação da divida externa e não suspensão dos juros da mesma.

Propoz tambem a creação do imposto sobre renda.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE AGOSTO DE 1897

A lucta partidaria

O boletim official da commissão executiva do partido republicano federal, será publicado por estes dias; e consta que as ideias contidas neste documento são um verdadeiro grito de guerra, o alarme que procura envolver o governo em responsabilidades politicas que não tem, formando um capitulo de verdadeiras accusações aos seus actos de tolerancia, ou á sua disposição de transigencia, com aquelles que de qualquer modo tiveram participação nos movimentos revolucionarios, que ainda ha pouco tempo explodiram no paiz, abrindo uma éra de calamidade, de despedaçamento de todas as condições e dos laços da vida normal do povo brazileiro.

Nada ha de immovel na esphera dos acontecimentos; nada ha que possua um direito ao qual sujeitem-se as normas de governo, e o desenvolvimento da acção politica, que subordina-se ás circumstancias do meio, ás suas exigencias. Deixa de ter razão de ser hoje o que hontem era uma cousa indeclinavel, a cujas determinações obedeceram os que governaram.

O pensamento, a ideia que dominou n'um dia, que poude arrastar o desencadeamento do cataclysmo que talvez podesse ter sido evitado, não fixou uma balisa como guia infallivel da evolução politica do paiz.

Não é sob um mesmo ponto de vista fixo, qual a rocha no meio do oceano das incertezas das cousas humanas, que se poderia fundar a ordem do regimen estabelecido e reunir os elementos de organisação da ordem social e politica, modificando os attrictos e fazendo apagar as impressões do movimento revolucionario. Crear incompatibilidades absolutas, deixar dous campos separados por um abysmo que representa a noite do passado, não seria uma politica progressiva, uma politica superior aos odios que deviam terminar, e permittindo a corroboração de todos os brazileiros para o bem e a felicidade da communhão nacional.

O manifesto da dissidencia do partido federal revelando as causas desta scisão, estabeleceu contra si um argumento capital, firmando o principio de intransigencia e da exclusão dos que tomaram parte directa ou indirecta na revolução, e fazendo da norma opposta da conducta um capitulo capital de accusação contra o governo, que depois de ter com a amnistia apagado até os traços da conflagração rio-grandense, e da revolta da armada, procurou tambem modificar as causas que determinaram tamanha calamidade, que tantos males veio causar ao paiz.

E se o governo fez a obra da reconciliação da familia brazileira, como deveria desprezar as dedicações daquelles que hoje perseveram em trabalhar pelos interesses da ordem e prestam-lhe apoio decidido, e por certo deixaram de ter os seus interesses em opposição com os do poder estabelecido?

A absorpção que se operou do elemento até então revolucionario no partido governista, veio eliminar um factor de futuras complicações, ou commoções internas iguaes á que teve-se tanto de deplorar.

Se este elemento poude assimilar-se com a actual ordem de cousas, coadjuvar para que ella mantenha-se inalteravel, qual a razão de ordem politica que podia determinar a sua suspeição, creando-lhe incompatibilidades que não deviam extinguir-se com o tempo, perseverando como um estimulo ás irritações que podiam desapparecer?

Entretanto, assim não pensou no seu manifesto a commissão executiva do partido federal dissidente, desconhecendo que, se por um lado consegue insufflar os antigos odios, alvejando o governo, sobre quem quer fazer recahir o odio dos que combateram a revolta, por outro, na opinião da maioria, ou de quasi todos, faz despertar vivas sympathias pelo Presidente da Republica.

A docilidade do caracter commum, não se commove com os impetos do sectarismo que faz das represalias, da intolerancia, da intransigencia, uma bandeira de combate contraposta a que foi alvorada como o symbolo da paz e da confraternisação. Não é este certamente o motivo real da dissidencia; outros existem que significam aspirações politicas contrariadas, ou os desejos da preeminencia do mando.

Pode-se admittir que estes motivos fossem sufficientes para determinar o rompimento das relações de solidariedade no seio de um mesmo partido que tal desenvolvimento havia tomado, occupando todas as posições officiaes, quer estadoaes, quer federaes, e por isso quizessem os elementos discordantes separar-se, afim de livremente medirem as suas forças n'um combate que tinha por objecto um facto capital, a proxima eleição do futuro presidente da Republica, que terá lugar em Março do anno vindouro.

Mas para conquistar o apoio da opinião, para ganhar terreno, não deveria a dissidencia ter creado um mundo de trevas em redor de si, procurando um caminho tortuoso, fazendo surgir apprehensões incabiveis, perigos imaginarios, creando a anarchia mental, para chegar á material, procurando conflicto de paixões, ou sentimentos, usando de todos os meios, ferindo os pontos mais graves, para causar estremecimentos, ou repassar as luctas politicas de vivas acrimonias, de excitações perniciosas em que tudo venha ficar confundido.

O Dr Prudente de Moraes é o alvo de todas as imputações injustas; abre-se um vallo profundo entre a sua politica e a do marechal Floriano, esquecendo que um veio subjugar resistencia, abater o prestigio de elementos que lhe pareceram suspeitos, e o outro, effectuar a obra da conciliação, cerrar um véo sobre o passado, e appellar para o concurso de todos os brazileiros, no intuito de manter a paz, e a consolidação das instituições estabelecidas.

Suspeitar o chefe do estado, antigo republicano, mas que tem a respeito deste regimen uma concepção mais verdadeira, a que mais se conforma com o espirito das instituições politicas, do que aquelles que desvirtuam os principios que devem professar, e preferem as exhibições apparatosas á realidade dos factos; é certamente uma grave injustiça.

Não deveria ser este o terreno em que a opposição fosse terçar as suas armas. Foi uma infelicidade escolhel-o. E' deploravel, porém, que levante-se assim uma procella dando fórmas ficticias a factos que são o effeito natural da evolução politica que se tenta perturbar, abrindo o caminho da conflagração.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 10 de Agosto de 1897

Officio:

Ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo sciencia de que algumas Collectorias do interior se resentem ainda da falta de estampilhas estadoaes para pagamento do imposto de que tratam os artigos 16 a 22 do Regulamento de 18 de Fevereiro de 1895, determino-vos que informeis quaes as que, em virtude da ordem deste Governo de 18 de Maio ultimo, receberam desse Thesouro estampilhas para o alludido pagamento.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 10 de Agosto de 1897.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, emprezario da Illuminação á Gaz desta cidade, a quantia de..... 3'$700, importancia relativa ao consumo do gaz, durante o trimestre de Abril a Junho ultimos, no Laboratorio Chimico e na illuminação externa da Secretaria da Industria, conforme se verifica dos documentos juntos, correndo a despeza com esse pagamento pela verba do artigo 2.º § 2.º n. 47 da lei orçamentaria votada para o exercicio em liquidação.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

— Ao Engenheiro Fiscal das Usinas.—Constando-me que a concessionaria da Usina *Nova Conceição*, procura vender trilhos, carros e locomotivas adquiridas para o serviço da mesma Usina, e sendo certo que todo esse material acha-se hypothecado com a Usina ao Estado, recommendo-vos que, com urgencia procedaes as devidas indagações a respeito, trazendo o resultado ao meu conhecimento.

Convindo para a garantia do Estado, que a Secretaria da Industria possua uma relação completa do material de cada Usina, determino-vos que procureis organisar essa relação, que deverá ser conferida e assignada pelo concessionario.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª directoria

Officios:

Aos Agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento do vosso officio desta data, em o qual communicaes que o paquete nacional *Espirito-Santo*, tendo chegado hoje dos portos do sul, seguirá amanhã ás 5 horas da tarde para os do norte.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria do Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento do vosso officio, de 7 do corrente, em o qual communicaes que os paquetes *Jaboatão* e *S. Francisco*, seguirão o primeiro no dia 9 do corrente, ás 4 horas da tarde, para os portos do Natal, Ceará, Camocim, Pará, Itacoatiara e Manáos, e o segundo no dia 11 tambem do corrente, ás 2 horas da tarde para os portos do Norte até o Ceará.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. General Commandante do 2.º districto militar.—Accuso recebido o vosso officio n. 820 de hontem datado e, em resposta, cabe-me communicar-vos que acabo de expedir ordens ao Director do Presidio de Fernando de Noronha, para que faça transportar para esta capital, com destino ao Arsenal de Guerra, os artigos de material de guerra existentes na Fortaleza dos Remedios e julgados em máo estado, pela commissão encarregada de examinal-os.

— Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.—Conforme solicitou o Sr. General Commandante do 2.º districto militar, em officio n. 820 de hontem datado, recommendo-vos que providencieis no sentido de serem transportados da Fortaleza dos Remedios para esta capital, com destino ao Arsenal de Guerra, os artigos de material de guerra, constantes do termo que acompanhou o vosso officio n. 500 de 6 de Maio ultimo, os quaes foram julgados em máo estado, pela commissão encarregada de examinar os ditos artigos.

—Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Em resposta ao aviso desse ministerio n. 833, de 22 de Julho proximo findo, com o qual me remettestes o requerimento em que Manoel Ferreira da Assumpção, recolhido á Casa de Detenção desta cidade, se queixa de haver sido maltratado pelas autoridades para confessar um crime que não commetteu, cabe-me transmittir-vos cópia da informação prestada a respeito pelo Dr. Questor, da qual verificareis a inexactidão do quanto affirmou o referido Assumpção, cumprindo accrescentar que o signatario do requerimento foi condemnado a 30 annos de prisão, por crime de morte, pelo Tribunal do Jury desta capital.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos que ficam justificadas as faltas que por motivo de molestia foi obrigado a dar no exercicio de seu cargo, no periodo de 9 á 11 do mez findo, o juiz de direito do municipio de Quipapá, bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao escrivão do Registro Civil do 1.º districto do municipio do Recife.—Para os fins indicados no art. 8º do Reg. annexo ao Dec. n. 9886 de 7 de Março de 1888, manda o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado remetter-vos o incluso termo de obito que acompanhou o Aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 880 de 30 do mez findo, do 2º machinista do vapor nacional *Santo Antonio*, Severino de Lima Botelho, natural deste Estado, fallecido a bordo do mesmo vapor em viagem no rio Purús.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do Corpo de Policia.—Attendendo ao que solicitou o Prefeito do municipio da Pedra, em officio de 21 de Julho proximo findo, autoriso-vos a mandar fornecer, por emprestimo, á guarda do referido municipio, quatro armas das que não são usadas no Corpo de Policia, as quaes deverão ser entregues no quartel do batalhão de infanteria á pessôa que se apresentar competentemente autorisada pelo mesmo Prefeito a receber ditas armas.—Communicou-se ao Sr. Prefeito do municipio da Pedra.

— Ao Sr. Administrador dos Correios.—Transmittindo-vos, por cópia, o officio n. 1531, de 5 do corrente, do commandante do Corpo de Policia deste Estado, solicito que vos digneis providenciar no sentido de ser indemnisado o cofre do referido Corpo da quantia de 462$500, relativa ao soldo e gratificação de Julho e etapa de Agosto do anno proximo passado das praças do batalhão de infanteria quando destacadas no municipio de Granito, vencimentos que tendo sido enviados para aquella localidade, foram devolvidos para a Repartição a vosso cargo por terem regressado para esta capital as praças que compunham o destacamento daquelle municipio.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 53 da lei do orçamento em liquidação, mandai pagar ao detento João Alves da Costa, a importancia de 71$330, conforme a conta junta proveniente de lavagem de roupa da Enfermaria da Casa de Detenção, no trimestre de Abril a Junho do corrente anno.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor.

SECRETARIA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 11 de Agosto de 1997

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a C. Lacerda, a quantia de 39$500, importancia do fornecimento de gêlo, durante os mezes de Maio e Junho ultimos, ao Instituto Vaccinogenico, conforme se verifica da informação prestada pela 2.ª directoria da Industria em officio sob n. 265 de 9 do corrente, correndo a despeza com esse pagamento pela verba do art. 2.º § 2.º n. 47 da lei orçamentaria votada para o exercicio em liquidação.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Pierre Courtadon, contractante do *Passeio Publico 13 de Maio*, a quantia de 2:732$725, correspondente aos serviços executados no mez de Julho ultimo, conforme se verifica do certificado junto, sob n. 270 de 9 do corrente, devendo ser descontada a quantia de 273$272, da responsabilidade do estylo e correr esse pagamento pela verba do art. 2.º § 2.º n. 23 da lei orçamentaria vigente.—Communicou se ao Dr. Director Geral da 3.ª da directoria.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1897

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, em 16 de Julho proximo findo, o bacharel Francisco Carneiro Nobre de Lacerda, juiz de direito do municipio de Aguas-Bellas, entrou no gozo da licença de 30 dias que lhe foi concedida pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça, conforme vos scientifiquei em officio n. 631 de 17 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, em 22 de Julho proximo findo, João Emiliano de Lyra assumio interinamente o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Ingazeira, para o qual foi nomeado pelo respectivo Dr. Juiz de direito, visto ter sido removido o funccionario effectivo, bacharel Adolpho Nunes Lins, para o de Limoeiro.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1ª. DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do Corpo de Policia.—A' vista do parecer emittido pela commissão encarregada de examinar as peças de fardamento entregues pelo respectivo fornecedor no quartel da Soledade, podeis mandar receber definitivamente ditas peças, visto conferirem com as amostras preferidas no contracto; o que vos declaro em solução ao vosso officio, n. 1624, da 23 de Julho proximo findo.

— Ao mesmo.—De accordo com o que representastes em officio, n. 1589, de 10 do corrente, recommendo-vos que mandeis excluir do estado effectivo do batalhão de infanteria o soldado Manoel Graciliano da Silva; cumprindo que continúe esse preso no municipio de Gameleira, á disposição da autoridade judiciaria competente, afim de ser processado.

— Ao mesmo.—Deferindo nesta data o requerimento do soldado do batalhão de infanteria estadoal, Fausto José de Souza, recommendo-vos que o mandeis excluir do estado effectivo do mesmo batalhão e apresental-o ao Sr. General commandante do 2.º districto militar afim de alistar-se nas fileiras do exercito.—Communicou-se ao Sr General commandante do 2.º districto militar.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 53 da lei do orçamento em liquidação, mandai pagar ao alferes do batalhão de infanteria estadoal, João Izidoro de Albuquerque, a importancia de 53$000 correspondente a ajuda de custo a que tem direito, pelo minimo, por ter destacado em Junho ultimo, no municipio de Buique.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 12 de Agosto de 1897

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a José M. Furlain, conforme solicita o director da Bibliotheca Publica do Estado, em officio n. 31 de 9 do corrente, a conta junta na importancia de 45$ proveniente de encadernações de jornaes e revistas d'aquelle estabelecimento, feitas no Collegio Salesiano, correndo a despeza pela verba do art. 2º § 1º n. 85 da lei do orçamento em liquidação.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu o professor José Alves de Souza Bandeira e tendo em vista a vossa informação n. 113 de 9 do corrente, recommendo que mandeis pagar ao peticionario, pela verba do art. 2º § 3º n. 19 da lei do orçamento em vigor, a quantia de 63$ que se acha escripturada, proveniente de aluguel de casa e expediente da escola que regeu em Bom-Jardim, no periodo de Abril a Junho do anno passado.

Expediente do Director

Officios:

Ao Dr. Director da Bibliotheca.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que nesta data expedio ordem para o pagamento da quantia de 46$ ao cidadão José M. Furlain, proveniente de encadernações de revistas e jornaes, feitas no Collegio Salesiano.

Assim fica respondido vosso officio n. 31 de 9 do corrente.

— Ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que expedio hoje ordem para ser paga a quantia de 63$ ao professor José Alves de Souza Bandeira, de quem tratais em officio n. 190 de 17 de Julho findo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 12 de Agosto de 1897.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3 Directoria da Secretaria da Industria major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 1:143$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 2ª quinzena de Julho ultimo, na conservação das estradas do 2º districto d'aquella repartição, correndo a despeza pela verba do art. 2º § 2º n 14 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que nesta data deferi a petição em que D. Rita Amalia da Silva, solicita dispensa do pagamento das annuidades de trez apparelhos da Companhia Recife Drainage, que se acham collocados nas casas ns. 37 a 47 á rua D. Vital, relativas aos exercicios de 1894 até o de 1896 a 1897, visto como, segundo se verifica da informação da 3ª Directoria da Secretaria da Industria e do vosso officio sob n. 109, de 7 do corrente, aquellas casas foram demolidas e não estão collectadas para pagamento de decimas desde aquelle exercicio.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3ª Directoria da Secretaria da Industria major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque a quantia de 30$, afim de effectuar a compra da madeira necessaria para o serviço do Observatorio Astronomico de Olinda, devendo correr essa despeza pelo art. 2º § 2º n. 16 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3ª Directoria da Secretaria da Industria major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque a quantia de 2:550$ afim de occorrer ao pagamento dos apontadores empregados, durante o mez de Julho ultimo nos diversos districtos d'aquella repartição, devendo correr a despeza pelas seguintes verbas da lei orçamentaria vigente.

Art. 2º § 2º n. 11 conservação das estradas (1º districto)	300$000
Conservação das estradas (2º districto)	750$000
Conservação das estradas (3º districto)	450$000
Conservação das estradas (4º districto)	150$000
Conservação das estradas (5º districto)	300$000
Art. 2º § 2º n. 16: fiscalisação do edificios publicos (1º districto)	300$000
5º districto	30$000
6º districto	120$000
Art. 2º § 2º n. 23: Passeio Publico 13 de Maio (1º districto)	150$000

— Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Augusto da Silva a quantia de 1:597$000, a que tem direito, segundo se verifica do certificado junto, sob n. 265, pelos concertos feitos nos encanamentos d'agua da Casa de Detenção, devendo ser deduzido daquella importancia a de..... 75$350, correspondente a responsabilidade do estylo e correr a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 16 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Ao Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Declaro, em resposta ao vosso officio sob n. 21, de 9 do corrente, que ficaes autorisado a consentir na retirada do alumno interno gratuito desse estabelecimento Pedro Cavalcante de Albuquerque, visto como nada tendes a oppor, segundo se verifica do citado officio, que fica deste modo respondido.

Ao mesmo.—Em resposta ao officio n. 20, de 9 do corrente, do qual verifica-se que nenhuma objecção tendes a fazer á pretenção de Generosa Maria da Conceição, mãi do alumno interno gratuito desse estabelecimento, Joaquim José de Santa Anna, declaro-vos que ficaes autorisado a entregar o dito menor independente de qualquer indemnisação.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

—Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento, que, nesta data, na petição do bacharel José Antonio do Pinho Borges, replicando do despacho que indeferio um seu requerimento, em o qual solicita isenção de annuidades e eliminação de um apparelho collocado na casa á rua da Restauração n. 16 e da qual trataes em officio sob n. 250, de hontem datado, foi lançado o seguinte despacho:

«Sim, quanto a collocação do apparelho no predio reconstruido; quanto a isenção de annuidades o supplicante deve apresentar documentos que provem ter sido o predio demolido pela Intendencia para o alargamento da rua.»

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 13 DE AGOSTO DE 1897.

Expediente do Dr. Director

Officio:

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Francisco Carneiro Nobre de Lacerda, juiz de direito do municipio de Aguas-Bellas, segundo participou em officio do 7 do corrente, reassumio nessa data o exercicio do seu cargo, renunciando o resto da licença, em cujo gozo se achava e que lhe foi concedida pelo Presidente do Superior do Tribunal de Justiça.

—Ao mesmo.—O Exm Sr. Dr Governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel Juvencio da Costa Britto, promotor publico do municipio de Garanhuns, segundo participou em officio de 10 do corrente, reassumio nessa data o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença, em cujo gozo se achava.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do Corpo de Policia.—Providencial para que o 2º sargento do batalhão de infanteria estadoal Luiz Gotulio do Rego, seja excluido do estado effectivo do mesmo batalhão, visto ter sido julgado, em inspecção de saúde, incapaz para o serviço.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art 2, § 1º, n. 11, da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao carcereiro da cadeia do municipio do Cabo, por intermedio do respectivo delegado, a importancia de 22$000, conforme a conta junta, dispendida com o fornecimento d'agua e luz á mesma cadeia durante o mez de Julho proximo findo.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Agosto de 1897

Officios:

Ao Prefeito do municipio do Recife.—Passo ás vossas mãos, afim de que vos digneis informar a respeito, o requerimento junto em que Santos & C, estabelecidos com fabrica de picar fumo á rua do Padre Muniz, recorrem da disposição do orçamento municipal do Recife que os incluio para pagamento de industria e profissão.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu o 2º secretario do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, e tendo em vista a vossa informação n. 124 de 11 do corrente, recommendo que mandeis pagar ao thesoureiro daquelle Instituto, bacharel Manoel Gomes de Mattos, pela verba do art. 2º, § 3º, n. 19, da lei do orçamento em vigor, a quantia de 1:500$000, proveniente da subvenção relativa ao 2º semestre de 1895 á 1896.

— Ao mesmo.—De accordo com vossa informação n. 125, de 11 do corrente, prestada sobre o assumpto do officio do contador da Repartição Geral dos Telegraphos, sob n. 84, de 3 do mesmo mez, recommendo que mandeis pagar-lhe a quantia de 435$030, proveniente de telegrammas passados por conta do Estado, durante o mez de Maio ultimo, correndo a despeza pela verba do art. 2º, § 1º, n. 102, da lei do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento da professora Marianna Justina Gouveia da Motta, de quem trataes em officio n. 118, de 10 do corrente, recommendo que mandeis pagar á peticionaria, pela verba do art. 2º § 3º n. 19 da lei do orçamento vigente, a quantia de 21$185, proveniente de emolumentos de seu titulo de nomeação para a cadeira de Jericó, da qual não tomou posse.

Expediente do Director

Officios:

Ao Secretario do Concelho Municipal de Altinho.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de 17 do corrente com o qual enviastes a cópia do alistamento eleitoral procedida ultimamente nesse municipio.

— Ao Contador da Repartição Geral dos Telegraphos.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que nesta data expedio ordem á Secretaria da Fazenda para o pagamento da quantia a que se refere vosso officio n. 84, de 3 do corrente.

— Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que expedio hoje ordem para o pagamento da quantia a que se refere vosso officio n. 193, de 23 de Julho findo.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 16 de Agosto de 1897

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de réis 177$000, de objectos constantes da factura junta para o expediente do Instituto Benjamin Constant. — Como requer.—Como requer.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de réis 401$800, de objectos constantes da conta junta, para o expediente da Escola Normal, nos mezes de Abril, Maio e Junho do corrente anno. — Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de réis 90$750, importancia de objectos que forneceu para o expediente da Bibliotheca Publica, durante o mez de Junho findo.—Como requer

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de réis 155$500, importancia de objectos constantes da factura junta, que forneceu para o expediente da Policia Maritima.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de réis 193$100, importancia de objectos constantes da factura junta, que forneceu para o expediente da Bibliotheca Publica, durante o mez de Julho findo.—Sim

Antonio Caetano de Carvalho, pedindo pagamento da quantia de réis 583$333, de 7 mezes de aluguel do armazem n. 7, á Praça da Concordia, arrendado á Questura Policial, para o serviço da 1ª Delegacia da Capital.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Anna Cesar de Albuquerque Mello, professora em disponibilidade, requerendo o pagamento da quantia de réis 333$000, differença de vencimentos, como professora publica da cadeira de Imboribeira, que se acha autorisada pela lei do orçamento vigente.—Deferido.

Maria do Rosario Pinheiro, professora jubilada, pedindo pagamento do aluguel de casa e expediente correspondente a 4 mezes contados de Março á Junho de 1895, quando professora effectiva da cadeira da Torre.—Deferido, com officio desta data ao Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Braga & Castro, pedindo pagamento da quantia de réis 353$330, proveniente do aluguel do 1º andar do predio n. 64, á rua de Bom-Jesus, do qual acaba de mudar-se a Junta Commercial desta praça. — Deferido, com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Bacharel Aquilino Gomes Porto, juiz de direito do municipio de Gamelleira, pedindo certidão.—Certifique-se.

Claudino Florentino de Barros, sentenciado, pedindo cópia do seu processo.—Ao director do Presidio de Fernando de Noronha para mandar entregar ao peticionario a certidão inclusa.

José Luiz da Silva e Antonio Luiz da Silva, sentenciados no Presidio de Fernando de Noronha, pedindo providencias no sentido de ser feita, pelo juiz de direito do municipio de Ipojuca, remissão na pena a que foram condemnados, de conformidade com o artigo 3, § unico e os arts. 60, 61 e 38 § 2º do Codigo Penal. — Dirijam-se ao juiz de direito das execuções criminaes, apresentando certidão de idade.

João Leite Ferreira, pedindo providencias contra o procedimento incorrecto, tumultuario e attentatorio do juiz do 1º districto de São José do Egypto e do respec-

...ire escrivão Francisco Baptista Gonçalves.—Recorra ao poder judiciario.

Abaixo assignados, residentes no municipio de Quipapá, onde são agricultores, recorrendo das deliberações do Concelho Municipal do mesmo municipio, contidas nos art. 2· §§ 1·, 35 e 37 da lei municipal n 15, que orçou a receita e despeza do municipio no exercicio de 1897.—Informe com urgencia o Prefeito de Quipapá, ouvindo o Concelho.

Cicero Motta representante da Empreza C. Oliveira, pedindo para lhe ser concedido o Theathro Santa Isabel, afim de nelle realizar até o dia 10 de Setembro proximo, uma pequena série de espectaculos de variedades.—Informem os Srs. Membros da inspectoria do Theatro.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Agosto de 1897

Ramos Fernandes & C., recorrendo da decisão do Tribunal do Thesouro, com relação ao imposto da classe n. 48.—Nego provimento ao recurso em vista das informações.

Dr. Francisco de A. Rosa e Silva, pedindo para substituir por acções do Banco de Pernambuco os titulos que deu em fiança de collector de Caruarú.—Como requer.

Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, thesoureiro da Secretaria da Industria, pedindo isenção do Monte-Pio estadoal, visto já ter o federal.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Dia 14 —

João Leopoldino Lemos de Freitas, sapateiro, reclamando contra a sua inclusão na classe n. 24.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Dia — 17 —

Abaixo assignados, encarregados da distribuição do imposto da classe n. 11, recorrendo da decisão de 5 de Novembro do anno passado, na petição de Livramento & Souto.—Nego provimento ao recurso em vista das informações.

Bacharel Henrique L. Cavalcante de Albuquerque, promotor da Victoria, pedindo o favor do art. 33, § 2 do Reg. do Monte-Pio.—Como requer.

Pinto Ferreira & C, pedindo certidão da quantidade de alcool e aguardente que foi embarcada de 1 de Junho de 1895 a 29 de Junho de 1897.—Requeira a Alfandega.

Argemiro Antonio de Albuquerque, procurador de diversos commerciantes, pedindo restituição do imposto de aguardente.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Rodrigues Lima & C.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 16 de Agosto de 1897

Antonio Simões de Almeida, Frelden Brothers e José Carlos de Souza Lobo.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Manoel Ramos de M. Gomes.—Ao Sr. Dr. Director da 3· Directoria da Industria.

Alfredo F. da Boa-Viagem.—Venha por intermedio da Recebedoria, de conformidade com o art. 49 das Instrucções de 1 de Agosto de 1895.

Estrada de Ferro de S. Francisco, A mesma, Empreza do *Diario de Pernambuco*, Francisco José Lins e Gertrudes Thereza da Rocha Lins.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

— Dia 17 —

Joaquim Garcia de Castro Nunes.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

João Leopoldino Lemos de Freitas.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Bacharel Henrique Lins Cavalcante de Albuquerque.—Ao Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade, para os devidos effeitos.

Estrada de Ferro de S. Francisco, A mesma, Arthur de Mattos, G. Mattos & C., V. Neesen e a Companhia do Santa Thereza.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro Baudoux.

Secretaria da Industria — 2ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 17 de Agosto de 1897

Caldas & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1º districto o predio n. 77 (loja) da rua do Imperador.

Pelo Dr. Commissario do 2º districto o predio n. 12 da travessa da Via-Ferrea.

O official,
Miguel N. Vianna.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 16 de Agosto de 1897

Antonio Xavier de Moura, pedindo pagamento de 135$000 por quinze pranchetas fornecidas para a Escola de Engenharia —Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Silveira & C, procuradores do contratante da construcção da Escola de Alagôa de Baixo, pedindo pagamento de 1:407$183. —Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2ª—N. 174—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Maria Amelia Alves da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do Peres, Sebastião Pedro de Andrade, por crime de ferimento.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Timbaúba que, em companhia do Dr. Promotor publico visitou a cadeia respectiva, encontrando oito detentos, sendo um sentenciado, cinco pronunciados, um denunciado e um indiciado, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

No dia 5 deste mez o juiz districtal de Lagoa dos Gatos, em companhia do promotor publico interino visitou a cadeia alli existente, encontrando onze detentos, a saber: quatro appellados e sete pronunciados, não tendo os mesmos reclamado cousa alguma.

Em data de hontem o subdelegado do 2º districto de S. José, communicou-me que, na mesma data e na casa sita á rua Oitenta e Nove n. 12, o cidadão João Pau[illegible] de Mendonça ingerio alta dóse de verde francez, fallecendo momentos depois.

A mesma autoridade tendo sciencia do facto alli compareceu, providenciando no sentido de ser o cadaver transportado para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, onde foi vistoriado e depois inhumado.

O subdelegado do 3 districto da Graça remetteu a esta Repartição sete facas de ponta, uma navalha e um furador, apprehendidas em poder de desordeiros.

Saúde e Fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 17 de Agosto de 1897

Johnston Pater & C, José Maria de Carvalho Neves, Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, João Chrysostomo Jorge de Souza, Theodoro Ramos de Mello, Leopoldo Préalle, Candido Ferreira Cascão, Nova Maia & C., Alfredo Ananias Gonçalves do Cabo, Thomaz José de Gusmão, Antonio Marques de Amorim, Emilio Billion, José de Macedo, Abs Stein, Antonio Luiz Pereira de Lyra, Manoel Garrido Junior, Brazilian Street Railway Company Limited, Salviano Luiz de Siqueira e Abs Stein.—Informe a 1ª secção.

Maria Francisca Duarte, Joaquina Theodora Pereira de Araujo, Manoel Gonçalves Nogueira, Francelino Duarte, Amancio José Pontes Braga, Joanna Baptista Bezerra do Amaral.—Informe a 2ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

Em concelho de ministro, sob a presidencia de S. M. o rei, reunido no dia 2 do corrente no paço das Necessidades, foi approvada a proposta do governo para a prorogação das Camaras até 14 do corrente, inclusive.

— Na Camara o Sr. Marianno de Carvalho perguntou ao Sr. Presidente do concelho de ministros, si eram fundados os boatos ácerca de alteração da ordem publica; e S. Exc. acudindo ao que se inquiria declarou, em phrases verdadeiramente eloquentes, que o governo não receia qualquer perturbação da ordem publica e que essa ordem será mantida, se acaso alguma tentativa se fizer em contrario.

O governo sabe o que se tem feito e está prevenido para o que se possa fazer: nem a linguagem da imprensa republicana, por mais desmedida que ella seja, o assusta; a ordem está mantida.

O governo não receia os que a pretendam alterar, nem crê que essas pretenções se possam traduzir em factos.

Mantendo esta linha de conducta, sabe bem que póde contar com a cooperação do partido regenerador.

Confirmando estas palavras, fez patrioticas e nobres declarações o Sr. João Franco, em nome dos seus amigos politicos.

— O escriptor das *Cartas do Norte*, em 1 do corrente, dizia:

Embora procuremos quanto possivel, relatar factos correntes de opiniões, commentarios, como espectador desapaixonado (não indifferente), não nos furtaremos a consignar algumas considerações sobre a marcha politica do actual gabinete, como assumpto da primeira importancia para o futuro do paiz, pelo qual o ultimo portuguez tem o mesmo direito de preoccupar-se, que tem o primeiro, que tem qualquer dos sete homens illustres que hoje occupam o poder.

O governo sabe que o seu primeiro dever é a defesa da fórma politica estabelecida, porque não póde ignorar a sua razão de ser primordial. Mas não pára aqui o seu papel—o governo deve *viver* um periodo indispensavel para realizar parte do seu programma financeiro, embora tenha que sacrificar as medidas politicas, lei de imprensa, reforma eleitoral, administrativa, etc.

A philosophia tem de ficar para segunda leitura—é o problema material que urge.

Ora o partido progressista commetteu o erro de deixar viver o gabinete regenerador *dous annos* mais do que lhe estava marcado pela natureza das cousas—o que deu em resultado o prolongamento de uma situação politica anormal, conservando e sua acção fóra de todo o *contrôle* politico que as opposições desempenham, obrigando a vegetar um gabinete que durante aquelle periodo teve a parte mais funesta da sua gerencia.

Assim os progressistas assumiram uma grande parte da responsabilidade moral dos desvarios regeneradores, difficultando-lhes uma morte opportuna.

Se os regeneradores viveram de mais, com prejuizo para o paiz, os progressistas, se viverem de menos, arrastal-o-hão a precipicios desconhecidos. Ora a preoccupação dos actos de força absorve demasiado as energias do governo, e absorve-as além da justa medida, exhaurindo, desperdiçando o que necessita de encontrar n'outros objectivos.

O governo está tambem a esgrimir contra inimigos imaginarios, deixando os reaes, os verdadeiros, em completa paz.

Pois se quer viver (e entendemos que *deve* viver) seria talvez melhor fazer precisamente o contrario...

— A indigitação dos varios nomes, que durante alguns dias, andaram á tona como successores possiveis do Sr. S. Monteiro, levantou uma certa curiosidade e discussão nos centros habituaes de conversa. Uma cousa havia de commum nos indigitados—eram todos homens d'espada: trata-se portanto, de um governador civil-militar, isto é, de um chefe de districto para *casus belli*.

Ora, a agitação que poz o governo no caminho dos actos de força diminuio consideravelmente, se é que não cessou por completo.

O governo sabe isto perfeitamente, sabe que não tem razões para temer uma sedição de caserna, e tanto no parlamento, como pela sua imprensa o declarou, fazendo constar que a ordem publica está assegurada em todo o paiz, e caso fosse perturbada, teria meios para a restabelecer.

Depois disto é que investe na chefatura districtal um homem de força, official superior de marinha dos mais distinctos e prestigiosos, e a quem um incidente de politica internacional evidenciou de um modo sympathico e levantado.

Tudo isto estando a paz assegurada—a que naturalmente provocou em os espiritos uma interrogação.

O governo não teme a agitação passada, nem a presente, porque não receia sombras; mas temerá a futura?

Os elementos revolucionarios retrahiram-se, reconhecendo a impotencia presente; a opinião socegou porque o governo sensatamente abandonou algumas propostas de fazenda, as que maior impopularidade tinham despertado.

Este abandono, no nosso entender, deu-lhe força, porque ha transigencias que robustecem como ha resistencias que debilitam.

Em que se funda, pois, a previsão de agitações futuras?

Evidentemente em actos que o governo tem em mente, e cuja execução importa maior ou menor violencia.

Trata-se de providencias de caracter disciplinar, tendentes a evitar abusos até hoje alimentados pela tolerancia dos poderes superiores?

De restabelecer o principio da autoridade? De promulgar medidas de salvação publica susceptiveis, pela sua dureza, de promover resistencias?

Estas perguntas que andam no ar, traduzem a curiosidade publica ainda aguçada pelas noticias de successivos conselhos de ministros onde se têm tomado resoluções de *caracter reservado*.

A imprensa governamental nada tem deixado transpirar sobre a natureza dessas resoluções, limitando-se a espalhar que a *novidade* está por pouco.

Isto produz effeitos varios nos espiritos, conforme as indiosyncrasias. Os timoratos suppõem-se nas vesperas de qualquer cousa como o *terror branco*, de negra recordação: os scepticos (ha-os sempre) preferem suppôr que a respeito de terror ficaremos, em branco. E ha tambem os *intermediarios* (esses são, em numero e qualidade, uma verdadeira praga) aos quaes se afigura que o governo adoptou, como lemma, a divisa historica dos *liberaes de Braga*:

Viva a Carta e chova lenha!

— *O Commercio de Portugal* a proposito da opposição ás propostas de fazenda, teve a franqueza de dizer, que podem gritar quanto quizerem os adversarios politicos do governo e os inimigos implacaveis do nobre ministro da fazenda; podem inventar as mais ridiculas balléias e as mais torpes calumnias os seus diffamadores, que nem isso abala a confiança do paiz no governo, nem prejudica o conceito em que é tido pela gente imparcial e desapaixonada o talentoso e honesto titular da pasta das finanças.

Mas ha mais.

Essa trovoada de sobreposse, por mais energicos que sejam os protestos contra as propostas de fazenda, não adianta um apice que seja a solução das questões pendentes da governação publica e é exactamente essa solução que se espera anciosamente, dentro e fóra do paiz.

Por outra, o momento não é para divagações mais ou menos campanudas de politiquice especulativa ou exploradora, porque a conjectura é difficil demais para se contentar com palavras; precisa de obras.

Não se quer saber que affinidades teve o Sr. Ressano Garcia com companhias que não chegaram a ser companhias, nem com as que existem mais ou menos florescentes.

Trata-se de se melhorar o seu plano financeiro e de se conjurar a crise cambial, que tanto sobresaltou, não ha muito o paiz.

Porque o interessante é, que na politica tambem só é lembrada Santa Barbara quando estala o trovão e o relampago deslumbra.

Assim do cambio, do terrivel cambio que tem custado rios de dinheiro e rios de tinta, já não cuida a opposição, exactamente porque o conjuncto das principaes medidas de fazenda tem por fim evitar que elle de novo venha a ser a causa da ruina dos particulares e do Estado, como toda a imprensa, sem distincção de côres politicas, asseverou não ha ainda muitos mezes.

Mas se o recurso ao emprestimo está fatalmente indicado para um caso desta ordem, porque é essa grita descomposta contra o emprestimo?

Não querem que as condições do cambio se aggravem, não querem o Estado vá disputar ao mercado o papel ao commercio e á industria?

Então approvem o emprestimo, que não terá outro resultado.

Mas se o emprestimo é um escandalo, um desaforo, uma mystificação, como se ha de evitar o aggravamento das condições do cambio, que os severos censores declaram ser um grande perigo, que convém affastar, ainda a troco dos maiores sacrificios?!

E' um verdadeiro circulo vicioso de que não ha meio de sahir, sempre que se não discute nem com bôa logica nem com bôa fé.

De tudo isto resultam responsabilidades e responsabilidades sérias, mesmo estado de exaltação em que se acham os espiritos, aquelles que mais tarde terão de as sentir [illegible] não as reconhecem agora e riem-se quando lh'as lembram.

Não importa: Sua alma, sua palma.

O governo, porém, é que não póde encarar com a mesma ligeireza e com a mesma indifferença os seus deveres e as suas obrigações.

Admittida a falsa noção que os seus adversarios têm do direito que lhes assiste de fazer a critica até á diffamação e de que lhes cabe destruir tudo o que vem do governo, esto é que não póde seguir-lhes o exemplo, acompanhando-os na obra de desordem e de anarchia, que elles pretendem levar a cabo.

A sua missão é outra e muito differente. Tem de cumpril-a e ha de cumpril-a.

— Comquanto as circumstancias não permittissem que este paiz se fizesse representar na Exposição Internacional de Bruxellas, cujo successo collossal é agora incontestavel, ainda assim a benemerita Associação Commercial do Porto, a que tão dignamente preside o illustre deputado, Dr. Leopoldino Mourão, sempre solicita em promover os interesses da sua importante aggremiação, conseguio installar uma secção portugueza no recinto da exposição.

Esta secção, inteiramente devida á iniciativa particular, zelosamente coadjuvada pelo actual Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros, que desde logo apoiou calorosamente junto da legação portugueza em Bruxellas, o patriotico empenho da Associação, fez honra ao paiz.

Alli se ostenta, em particular, uma variadissima e preciosa collecção de vinhos do Porto, expostos pelas principaes casas de exportação daquella praça, que os numerosos visitantes ao grandioso certamen internacional de Bruxellas não cessam de admirar, extasiando-se perante a riqueza vinicola de Portugal.

E importa observar, que a Belgica é um dos paizes onde mais aprecia-se o genuino vinho do Porto, por isso mesmo que é tambem um daquelles onde mais abundam e se consomem numerosos vinhos mais *frelatés* uns do que os outros, com o rotulo de *Verteable Porto Vieux!* uma infame e abominavel zurrapa procedente especialmente de Terragona e de Cette.

A respeito do successo dos nossos vinhos naquella Exposição, o correspondente do *Commercio de Portugal* em Bruxellas transmittio-lhe este telegramma:

« O jury internacional acaba de examinar a secção portugueza, que obteve o maior successo, comparada com as secções de productos similares.

Foram examinados os vinhos do Porto, que em qualidade são superiores aos das exposições precedentes, sendo o exito da nossa exposição, realmente, collossal.

Com uma ou duas excepções, todos os demais expositores alcançaram altas recompensas. »

— No dia 2 do corrente á tarde os irmãos Orlando entregaram solemnemente o cruzador *Adamastor* ao representante da commissão do subscripção nacional, o coronel Rodrigues da Costa.

Depois de lido o auto da entrega houve brindes, e á noute um baile a bordo.

O coronel Rodrigues da Costa no dia seguinte entregou provisoriamente ao commandante Ferreira do Amaral o referido cruzador, que partirá para Lisbôa ás 4 horas da manhã do dia 9.

— Foi promovido a 1.º official o consul portuguez no Rio de Janeiro, Sr. Dr. Sebastião Rodrigues Barbosa Centeno.

— Foi nomeado consul de 1.ª classe do Portugal, no Pará, o Sr. Dr. Adelino das Neves e Mello, que ultimamente servio com muita distincção no ministerio dos negocios estrangeiros.

O Sr. Dr. Adelino das Neves e Mello exerceu o cargo de consul em Demerara e em Zanzibar.

— Foi transferido de consul de 1.ª classe no Pará, para igual cargo no Maranhão, o Sr. Celestino Feliciano de Menezes.

— A respeito da nomeação do governador civil do Porto, fez o *Jornal do Commercio*, de Lisbôa, estas considerações, em sua edição de 28 do passado:

« Foi com a mais agradavel surpreza que se espalhou ter ido hoje á assignatura o decreto nomeando governador civil do Porto o Sr. Conselheiro Augusto de Castilho. Não nos consta que tal diploma tenha sido, effectivamente, submettido á sancção do chefe do Estado, mas parece-nos que, de facto, se pensa em tal nomeação.

No entretanto, essa agradavel surpreza póde dizer-se que teve o caracter de unanimidade, e, nesta indicação, está todo o antecipado louvor ao acto do governo, se houver de escolher, para seu delegado, na capital do norte, o illustre official da armada indigitado.

São de todos conhecidas as circumstancias especiaes e anormaes em que se encontra aquella cidade, e suspeitam-se os variados e complexos elementos que entram na sua composição, tornando-se, portanto, necessario um homem que, alheio á athmosphera politica, local e geral, e desembaraçado dos liames moraes e intellectuaes que ella cria, possa descriminar e reduzir ás suas legitimas proporções as multiplas causas de que a actual effervescencia do norte é producto, e applicar-lhes, com promptidão, energia e decisão, os remedios que conveem.

Ora, o Sr. Conselheiro Augusto de Castilho, se principia por estar no caso quanto ao primeiro ponto, isto é, andar afastado e desinteressado dos fócos politicos, acaba por possuir as qualidades de intelligencia, lucida e serena, de vontade, expedita e decidida, e, por cima, as condições de prestigio pessoal, nunca tão reclamadas como para o caso do governo do districto do Porto.

E' precisamente, mais que todos os predicados que em S. Exc. concorrem, a circumstancia do seu prestigio pessoal, em mais de uma expressiva conjunctura adquirido e augmentado, que o recommenda para a delicada missão que lhe será talvez confiada, e que constituiria uma prova de excellente tacto politico, pelo qual felicitariamos o governo, em geral, e em especial o Sr. Presidente do concelho. »

— Diz-se que pedirá brevemente a exoneração o governador civil do districto de Coimbra, Sr. Conselheiro Pereira Dias.

— O grupo da *velha guarda* regeneradora, da presidencia do Sr. Dr. Souto Rodrigues, adherio por completo ao partido progressista de Coimbra, assistindo ao acto solemne desta fusão o deputado governamental por este circulo, Sr. Francisco Mattoso Corte Real.

Diz-se que esta occurrencia tem bastante importancia, como preliminar de proximos acontecimentos politico-administrativos no districto.

— Realizou-se em Guimarães, a grande romaria de S. Torquato, a primeira, sem duvida, que se faz no nosso paiz, tal é a quantidade de romeiros que alli vão de todos os pontos.

Não são os attractivos que chamam o povo áquelle santuario, porque são poucos; é a fé que conduz alli aquelle mar de crentes nos milagres do santo.

Para que os leitores possam fazer uma pequena idéa da concurrencia nos dous dias da romaria, basta attentarem nas seguintes cifras: rendimento em esmolas 4:000$000, entrando nesta somma 36 libras em ouro e duas moedas de 2$000 com o respectivo agio; 130k.400 grms. de cera; entradas de carros nas barreiras, 1.200; vinho consumido, 49.330 litros, tendo sido manifestadas 124 pipas.

Muita gente teve de beber limonada, por falta de vinho verde; e o pão tambem acabou.

— *O Commercio de Portugal* suspendeu temporariamente sua publicação.

E escusado será accrescentar, nota o *Jornal do Commercio*, que foi triste a surpreza. O *Commercio de Portugal* ia no seu decimo nono anno de existencia, e suspendeu a sua publicação com o numero 5.393. Muito estimamos que este nosso collega faça em breve o seu reapparecimento.

E' realmente para notar a circumstancia do *Commercio de Portugal* suspender no momento em que estava no poder o partido pelo qual sempre batalhou.

— Foi agraciado com a commenda de Christo o Dr. Hylarião de Gouvêa, professor da Escola de Medicina, ahi no Rio.

— A companhia de seguros *Segurança*, do Porto, dá de dividendo 25$ por acção.

— A companhia de seguros *Garantia*, do Porto, dá 20$000 de dividendo por acção.

— Os prejuizos causados pelas chuvas na India portugueza são grandes.

Em Chandor, abateram 70 casas; em Aquem, 35; em Quepem, a maior parte do palacio do Deão; em Paroda o bazar inteiro; em Pondá, soffreram mais ou menos 80 casas, abatendo 20 dellas por completo. Algumas casas eram de taipa e outras de *ólas*; mas um grande numero eram casas de alvenaria.

Agora ha já uns dias que não chove e os lavradores já se queixam, dizendo que perdem as suas sementeiras, se dentro de dous dias não chover.

O arroz augmentou mais de 20% em preço.

Se a estiagem se prolongar, teremos fome, no dizer de todos.

— Vão ser concedidas medalhas de ouro, de serviços distinctos no Ultramar, aos Srs. Mousinho de Albuquerque, Sanches de Miranda e tenente Couto, a brilhante trindade de Chaimite.

Assim a legenda das medalhas é esta: *Feito heroico de Chaimite=Prisão do Gungunhana, 28 de Dezembro de 1895.*

— A revolta de Gaza acaba de receber um golpe rude com a victoria de Mousinho em Macuteno.

Para louvar mais uma vez Mousinho e os officiaes e os soldados que o auxiliaram, recorremos á sua singella e expressiva phrase: elle e os seus companheiros portaram-se—como sempre.

Só desejariamos, e isto constituiria a victoria, que a patriotica e intrepida coragem com que se batem os nossos officiaes e soldados em Africa correspondesse, na metropole, aquella sinceridade e ponderação civicas, de que nunca como no momento actual carecemos.

Oxalá fosse este o effeito moral da victoria de Macuteno, a respeito da qual o Sr. Ministro da Marinha recebeu estes telegrammas que assignalam mais uma victoria de Mousinho de Albuquerque.

" Lourenço Marques, 30, ás 4 e 15 da manhã.—Chibuto, 21.—Como preveni a V. Exc. fui hoje a Macuteno, acampamento de Mantiguana, com 35 artilheiros, 2 bocas de fogo, 90 praças de marinha, 105 de infanteria 4 e 51 cavallos.

A's 8 da manhã, tomando contacto com inimigo, o quadrado formou ás 8 e 10, sendo atacado por cinco mil inimigos. Depois de 37 minutos de fogo de shrapnel, foi carregado pela cavallaria, e numerosos auxiliares ajudaram a perseguição.

A derrota do inimigo foi completa. Soffreu graves perdas, pelo menos 300 mortos.

O comportamento de officiaes e praças, como sempre.

Espero a chegada do comboyo para seguir para Paillulo.

Está dado o golpe mortal na revolta de Gaza. Dez praças brancas e 4 cypaios, feridos. Um cypaio e um auxiliar, mortos. —*Mousinho.*"

" Lourenço Marques, 30, á 1 e 20 da tarde.—A Associação Commercial felicita Sua Magestade e o Governo pela brilhante victoria de Mousinho de Albuquerque em Gaza.—*Ledo Cohen*, presidente."

" Lourenço Marques, 30, ás 11 e 15 da manhã.—Chibuto, 23.—Peço a V. Exc. mande com maior urgencia 6 officiaes para commandantes militares em Gaza.—*Mousinho.*"

Com relação ao feito de Macuteno receberam-se mais estes telegrammas;

" Lourenço Marques, 30 de Julho.—Acaba de receber-se aqui o seguinte despacho do commissario regio Mousinho de Albuquerque:

Chibuto, 23 de Julho.—Fui hoje com um pelotão de cavallaria e uma companhia de cypaios em reconhecimento até Chaimite. Encontrei tudo abandonado e o campo da batalha juncado de cadaveres na extensão de 3 kilometros.

As "impis" de Maguiguano debandaram, fugindo cada um para a sua povoação.

Sigo para Pallulo a bater o campo e tambem a montar postos fortificados, terminando assim a operação."

« Londres, 1 de Agosto.—A Agencia Reuter acaba de receber o telegramma seguinte:

« Lourenço Marques, 30 de Julho.—O commissario régio Mousinho de Albuquerque alcançou uma grande victoria perto do Chibuto, no dia 21 deste mez, contra 7.000 indigenas sob o commando de Maguiguana.

Os portuguezes perderam 2 homens mortos e 10 feridos.

As perdas do inimigo são de 300 homens mortos ».

O governo enviou estes telegramma de felicitação:

« Commissario régio—Lourenço Marques.—Noticia victoria de Macuteno foi recebida com viva satisfação.

Em nome d'el-rei e do governo acceite felicitações e transmitta louvor aos officiaes e praças, pelo esforço heroico e tão brilhantes resultados conseguidos após repetidas e fatigantes campanhas.

A nova expedição completa nos termos da sua requisição, segue na 1.ª quinzena de Agosto animada no melhor espirito de imitar os seus predecessores e confiar no seu glorioso chefe.

Enviarei com urgencia seis officiaes pedidos para commandos militares de Gaza. —*Ministro* ».

« Associação Commercial de Lourenço Marques.—El-rei e governo agradecem as felicitações pelo novo triumpho das forças portuguezas e do seu heroico chefe. *Ministro.*

Dias antes tinha o governo recebido de Mousinho o telegramma que segue:

« Lourenço Marques, 23, ás 7 horas da tarde.—Chibuto, 17.—Cheguei aqui 15 de manhã com 50 cavallos, tendo em 13 deixado um comboio em Bouchane com ordem de seguir para Inhampura.

Passei a noute bivacando proximo do acampamento de Maguiguana, que não nos atacou.

Já mais de 20 regulos e chefes vieram aqui apresentar-se-me.

Espero ter cavallos em estado de atacar Maguiguana em 20 e 21 e chegando comboio seguirei para Motellar para o commando de Battuti afim de bater Jambui, esperando assim terminar revolta.

O estado sanitario das forças é magnifico.

A companhia de marinheiros tem 1 doente, a infanteria 2 e a cavallaria nenhum.—(Mousinho) ».

LAVOURA

S. Paulo, 20 de Abril de 1897.

Meu caro Dr. Eanes de Souza, M. D. Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura.

O *Desmodium leiocarpum*, cuja estampa com a descripção botanica se acha na *Flora brasiliensis* de Martins, é uma leguminosa muito commum em S. Paulo, Minas e Rio. Cresce a tres e quatro metros de altura.

Deve-se ceifal-a de um metro a um metro e vinte, para evitar que a hasta se torne lenhosa.

Mesmo lenhosa, cavallos e bovinos a roem com avidez.

A sua riqueza em azoto é quasi o dobro da da alfafa.

E' por consequencia uma insigne planta forrageira, da mais facil cultura, dando tres a quatro cortes annuaes, e extremamente appetecida por todos os animaes, quér em verde, quér secca.

Todo o terreno lhe serve, contanto que não lhe falte a potassa.

Sendo a immensa maioria das nossas terras de origem gramatica, podemos cultival-a por toda a parte.

Seria incontestavelmente a primeira forragem do mundo, superior não só á alfafa, mas ainda á propria *lespedeza* do Japão, se não fôra a *manducira minor*, outra leguminosa indigena, que temos em abundancia por toda a parte, e que, espero, muito breve supplantará todas as outras leguminosas forrageiras, por ser a sua cultura ainda mais facil, sendo a sua haste muito mais tenra do que a da alfafa e a sua folhagem muito mais abundante.

A *manducira minor* cresce á 1 m, 50 formando uma densa trança quando se lhe dá o espaço e o devido tempo. Mesmo depois de dar sementes ainda constitue ella uma soberba forragem — vantagem evidentemente inestimavel.

Esta leguminosa é actualmente a minha planta predilecta. Dou-lhe a preferencia não só por não deixar ella nada a desejar como riqueza em azoto, mas sobretudo por ser a colheita da sua semente extremamente facil, o que não se dá com o *desmodium leiocarpum*, cujas sementes não amadurecem por igual e cahem facilmente, sobretudo, quando ha chuvas prolongadas.

Tenho em estudo neste momento uma *lespedeza* indigena muito parecida com a do Japão, de haste muito mais tenra do que a da alfafa, e cujo unico defeito consiste precisamente na maior difficuldade de obtenção de sementes. Esse defeito seria sem importancia se não fôra o preço da nossa mão de obra, a elevação dos nossos salarios.

O fructo da manduvira miuda é uma vagem como as da ervilha: d'ahi a enorme facilidade da colheita.

Cada vagem contem cerca de 20 a 30 sementes regulando o tamanho das da alfafa sativa. Esta unica vantagem assegura-lhe por certo a preferencia universal.

Quanto á *chloris sempervirens*, é uma soberba graminea forrageira *indigena* e não *suissa*, como suppõe o nosso illustre amigo Dr. J. C. Travassos. E' dos arredores de S. Paulo—capital. E' do grupo *stolonifero*, portanto, lastrante.

Cada fragmento de haste com um nó reproduz a planta, que evolue rapidamente. Planta-se como a gramma dita *ingleza*. Plantada em Outubro ou Novembro e havendo alguma chuva, dentro de mez e meio a dous mezes, está o pasto prompto. E' das mais ricas em principios azotados. E' a que mais resiste ao casco dos animaes.

E' a que mais resiste ás geadas. No Sul da França resistio á um inverno de 18 gráos abaixo de zero. Está sendo cultivada na Algeria. Cresce a 80 centimetros a um metro. O seu corte é extremamente abundante.

Em poucas horas de sol, sécca e constitue um rico feno perfumado, avidamente devorado por cavallos, muares e bovinos.

Como planta de ornamento para jardins, incomparavelmente superior á ingleza. A gramma dita *ingleza*, que tudo abafa, é abafada pela *chloris sempervirens*, prova evidente da superioridade do systema radicular da gramma paulista.

Valor nutritivo, robustez e bellesa, taes são em resumo, os predicados, que recommendam esta destincta representante do genero *chloris*. Deve-lhe ser dada a preferencia, pela sua maior facilidade de cultura.

Mas, nem por isso deixo de applaudir a cultura de todas as outras especies, que compõem esse nobre genero.

Sei que o nosso illustrado amigo o Dr. Vaz Pinto está cultivando em larga escala a *chloris radiata major*, gramminea superior, como valor nutritivo a todas as cultivadas na Europa. Pela minha parte, cultivo egualmente a *chloris radiata minor*, que, como qualidade, deixa a perder de vista o *Ray grass* inglez, as *Festucas*, os *Bromos*, os *Cynosuros* e as *Spergulas* da Europa. Recommendo insistentemente estas duas especies para a creação de poldros, de bezerros e de carneiros de raça. A *chloris radiata major* é um pouco exigente, reclamando terreno fertil e fresco. A *chloris radiata minor*, pelo contrario, se compraz nos terrenos exhaustos, compactos. Produzem ambas sementes em abundancia prodigiosa e ambas se multiplicam tão bem por sementes como por fragmentação de raizes.

Só nas variedades do grupo *chloris* encontra o nosso paiz uma riqueza immensa. Só nos falta saber enxergar os recursos que temos. Si os nossos livros e cursos de botanica quizessem imprimir ao ensino um cunho de utilidade pratica mais immediata e de caracter mais accentuadamente *brazileiro*, muito breve outra seria a situação da nossa agronomia e da nossa zootechnia.

Dr. L. P. Barreto,
Presidente Honorario
da Sociedade Nacional de Agricultura.

REVISTA DIARIA

Alfandega—Remetteram-nos dessa Repartição para publicar os seguintes officios do Laboratorio Nacional de Analyses:

" Laboratorio Nacional de Analyses.—Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1897.—Em cumprimento da clausula 8ª das instrucções constantes do officio da Directoria Geral das Rendas Publicas de 7 de Março de 1897, dirigido a esta Directoria, communico-vos que o vinho vindo de Southampton no vapor inglez *Nile*, em dez caixas marca P & C B numero 795 1 60, consignado a Pecher & C., e despachado pelos mesmos do fabricante sem designação, destinado a ser usado como bebida, foi condemnado por este Laboratorio por conter mais de duas grammas (5, gr. 127) de sulfato de potassio por litro e ser nocivo á saude publica.

Saúde e fraternidade, Sr. Inspector da Alfandega de Pernambuco.— O director, (Assignado) — Dr. *José Borges Ribeiro da Costa*.

" Laboratorio Nacional de Analyses.—Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1897.—Em cumprimento da clausula 8ª das instrucções constantes do officio da Directoria Geral das Rendas Publicas de 7 de Março de 1897, dirigido a esta Directoria, communico-vos que o vinho vindo de Cadix no vapor francez *Carolina*, em setenta e cinco caixas marca triangulo C D no centro, numero 1236 consignado a Coêlho & Dias e despachado pelos mesmos do fabricante Alberto Romero J & C., *Jerez* destinado a ser usado como bebida, foi condemnado por este Laboratorio por conter mais de duas grammas (4, gr. 703) de sulfato de potassio por litro e ser nocivo á saúde publica.

Saúde e fraternidade, Sr. Inspector da Alfandega de Pernambuco. — O director, (Assignado) — Dr. *José Borges Ribeiro da Costa* ".

Eleição do Ceará—Por telegramma particular que nos foi mostrado o resultado conhecido da eleição para senador federal realisada ante-hontem n'aquelle Estado, com relação a Capital e algumas secções de outros municipios é o seguinte:

Dr. Gomes Parente	1182
Coronel Bezerril	906

Tribunal do Jury—Foi hontem submettido a julgamento o réo João Pereira de Araujo Cavalcante de Souza, vulgo João Amarello, por ter no dia 25 de Maio do corrente anno, ás 11 horas, pouco mais ou menos, da manhã, na rua do Padre Muniz, freguezia de S. José, desta cidade, ferido a Manoel da Silva, pelo que foi pronunciado no art. 294 § 2.º do Codigo Penal.

Teve por defensor o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

O conselho de sentença ficou assim constituido:

Arthur Octaviano da Silva Ramos.
Rodolpho Pereira Brandão.
Antonio José de Castro Araujo.
Manoel Moreira Lemos.
Manoel Candido Fernandes Pires.
João Alfredo Serrano Travassos.
Floriano Baptista de Oliveira.
José Nodden de Almeida Pinto.
Sebastião Muniz Basilio Pyrrho.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 7 annos de prisão.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer.

Entra em julgamento hoje o réo João Carlos Tavares.

Nossa Senhora da Penha—Os Rvds. Capuchinhos do Convento da Penha, pretendem celebrar com a solemnidade tradiccional, a festa de sua padroeira.

No dia 27 do corrente, terão começo as novenas pelas 5 horas da tarde, tendo lugar no mesmo dia pela manhã, o acto do hasteamento da bandeira da Excelsa Senhora.

Fallecimento—Na villa de Altinho, falleceu no dia 10 do corrente, ás 8 horas da manhã, o Sr. Coronel Braziliano de Barros Corrêa.

O finado gozava de geral estima pelas excellentes qualidades moraes que o caracterisavam.

A' sua Exm. familia e especialmente ao Sr. Barão de Contendas, digno irmão do finado, apresentamos nossos pezames.

Passamento—Os jornaes vindos do sul da Republica, deram a triste nova de haver fallecido n'um dos combates contra os fanaticos de Canudos, o tenente-coronel Emygdio Dantas Barretto.

Era o finado um militar bravo, que desde os campos do Paraguay deu sobejas provas de sua coragem e amor á patria.

Contava 48 annos de idade e verificara praça a 20 de Fevereiro de 1865.

Damos sentidos pezames á sua Exm. Familia.

Sociedade Gonçalves Dias—Conforme estava annunciado prestou, essa corporação, no domingo ultimo, no theatro do Club Dramatico Familiar, um preito de homenagem ás lettras patrias solemnisando a data do nascimento do mavioso poeta Gonçalves Dias.

A's 12 horas do dia, perante um numeroso e selecto auditorio e do qual faziam parte muitas senhoras, o academico Pedro Cirne (presidente da sociedade) depois de proferir uma allocução relativa ao acto concedeu a palavra ao illustre socio honorario Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos para effectuar a conferencia litteraria.

O distincto conferenciador, por espaço de uma hora, prendeu a attenção dos ouvintes com o bellissimo discurso que proferio; sendo ao terminar saudado com uma salva de palmas e brindado com um bonito bouquet de flores de céra, que offereceu-lhe a Sociedade Gonçalves Dias.

Em seguida teve lugar a representação da comedia *Uma noiva artificial*—brilhantemente desempenhada pelos distinctos amadores Martinho Castro, Julio Jacques, Seixas e Dionysio e a actriz D. Maria Christina: sendo que no seu final foi ao palco uma commissão da sociedade agradecer aos mesmos amadores o concurso prestado para o brilhantismo da festa e offerecer-lhes ramalhetes de flores naturaes.

Assistiram á esta festa, além de outras pessôas illustres, representantes da imprensa e os socios honorarios Drs. Governador do Estado, Adelino Filho, Adolpho Cirne, Gervasio Fioravanti e Fonseca e Silva.

No intervallo da conferencia para a comedia foi profusamente distribuido, entre os circumstantes, um bello soneto do Dr. Gervasio Fioravanti, dedicado a sociedade e artisticamente impresso.

Durante a festa executou algumas peças do seu repertorio a banda de musica dos menores do Arsenal de Guerra, gentilmente cedida pelo major Pedro Ivo, digno director do referido estabelecimento militar.

Parabens á Sociedade Gonçalves Dias pela festa que realizou e que ella sirva de incentivo para novos emprehendimentos.

Club Republicano Lauro Sodré—Funccionou no domingo ultimo este Club

em sessão extraordinaria, sob a presidencia do Sr. Eurico Witruvio.

Approvada a acta da sessão anterior foi lido um officio do *Club B. dos Officiaes da Guarda Nacional*, em o qual communicava a sua festa anniversaria a realisar-se no dia 7 de Setembro proximo e para ella convidava o Club Lauro Sodré. Finda a leitura d'este, o consocio Arthur Coêlho pedio a palavra e depois de algumas considerações propoz que o convite não fosse attendido, o que sendo submettido a juizo da casa, esta negou approvação a referida proposta, tendo o Sr. Presidente nomeado a seguinte commissão para acompanhar ao orador) Elviro Dantas até áquelle Club: dos Srs. G. Burity, M. Rosa e Cleodon Cardoso. Em seguida o Sr. Palhares requereu para que ó Sr. Presidente convocasse uma sessão extraordinaria para o domingo proximo, em a qual se tratará de negocios urgentissimos relativamente a publicação d'*O Povo*, orgão do mesmo Club.

E nada mais havendo a tratar suspendeu a sessão o Sr. Presidente.

Collegio Orphanologico S Joaquim —Em edital que hoje publicamos na secção competente, são chamados, de ordem da Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia, todos os menores, orphãos desvalidos, que pediram para ser admittidos no collegio S. Joaquim, a apresentarem-se no sabbado proximo, das 8 horas da manhã até o meio dia, afim de serem matriculados para o mesmo collegio.

As condições da admissão constam do mesmo edital para o qual convidamos a attenção dos interessados.

O Tanoeiro de Nuremberg—A' conceituada Livraria Leopoldo Silveira, devemos a offerta de um exemplar do lindo romance—*O Tanoeiro de Nuremberg*, que constitue o n. 11 da apreciada *Collecção Pereira*.

Aos nossos leitores recommendamol-o e ao Sr. Silveira, somos obrigados pelo offerecimento.

Recentes trabalhos do Dr. Harperath—Sobre os recentes estudos do Dr. Harperath, illustre astronomo allemão, lemos em um jornal estrangeiro que o sabio professor concluio seus estudos em geral sobre o movimento dos astros no espaço, tendo terminado tambem a confecção de 30 mappas e 200 quadros de calculos.

Dosses estudos chegou o illustre sabio ás seguintes conclusões:

1.º Que o sol gyra ao redor de um sol central obscuro, que tem atmosphera electronegativa; que nessa rotação emprega 26 mil annos; que este sol central está situado, segundo todos os calculos, na linha do pólo da ecliptica.

2.º Que a terra não gyra ao redor do sol, mas ao redor de um ponto pelo qual o sol passa 3 dias antes.

3.º Que o eixo da terra não é sempre parallelo á si mesmo, que descreve um circulo de 23 a 25 grãos ao anno, ao redor do ponto médio indicado por sua posição nos equinocios, em direcção do poente ao nascente.

4.º Que os pólos norte e sul do céo não são os que se tem por tal, pois este dá uma rotação annual, em sentido de Este a Oéste, ao redor do pólo da ecliptica.

5.º A lua não é satélite da terra, mas sim um planeta, e desviada pela proximidade da terra, descrevendo a mesma orbita que esta;

6.º Que o perigêo da lua é exclusivamente devido á electricidade, pois quando está para nós em lua nova ou cheia estamos, a respeito á lua, em *terra nova* ou *terra cheia*.

7.º A rotação da terra varia, e sómente os dias 21 de Maio, 8 de Agosto, 9 de Novembro e 1.º de Fevereiro e approximadamente normal, isto é, de 21 horas.

Estes resultados colhidos pelo sabio professor estão em completa opposição com as leis de Kepper, Newton, Huygens, e de outras autoridades astronomicas; porém o Dr. Harperath confia na exactidão de seus calculos e os baseia em suas observações.

O Dr. Harperath está presentemente concluindo um interessante estudo tendente a corrigir a média do tempo que se attribue á rotação da terra sobre seu eixo e ao redor do sól.

Varias noticias—Talvez os nossos leitores não saibam que a rainha Victoria foi, na sua juventude, a princeza mais pobre da Europa? Pois é verdade. Seu pai, o duque de Kent, que se tinha refugiado na Allemanha para fugir á perseguição dos credores, só a muito custo conseguio arranjar dinheiro emprestado para a sua mulher, cujo estado de gravidez era adiantadissimo, partir para Inglaterra, afim de dar á luz a princeza Victoria no territorio do Reino Unido.

Depois do nascimento da futura herdeira da corôa os recursos da familia Kent continuaram sendo tão escassos que, por não poder pagar a uma ama, a duqueza de Kent vio-se obrigada a crear ella propria a filhinha.

No decorrer dos annos a sorte recompensou largamente a filha do duque de Kent das privações da primeira juventude, mas a rainha cujos estados abrangem hoje a setima parte do globo, nunca deixou de observar as regras da economia, que considera como uma virtude.

— Deu-se uma erupção violentissima no vulcão Mayon, perto de Manilla (Philipinas). Morreram mais de 120 pessoas. A povoação de Labog foi arrazada. Nas outras povoações da provincia os prejuizos materiaes são consideraveis.

Ficaram perdidas as colheitas, as plantações e grande numero de cabeças de gado.

Reina em todo o archipelago a maior desolação.

— Dizem de Paris que no hospital Trousseau vai ser estabelecido um serviço de radiographia.

O medico chefe do serviço quer applicar ás crianças doentes a experimentação do methodo Rœntgen, que, embora em inicio, já permittio á sciencia moderna descobrir a séde de certos males e tolher os progressos destes.

O systema já está em vigor nos hospitaes da Salpetrière e do S. Luiz. Conta-se que na tuberculose, que faz tantas victimas na população parisiense, o methodo Rœntgen permitirá colher as primeiras manifestações e fazer abortar o mal.

— Morreu em Paris o professor Schutzemberger, conhecido em todo o mundo scientifico pelos seus esplendidos trabalhos sobre chimica.

Elle tinha nascido em Strasburgo em Dezembro de 1820 e fizera ahi os seus estudos medicos.

Em 1873 foi nomeado professor de chimica no Collegio de França e director da Escola Municipal de Physica e de Chimica. Publicou numerosas obras, entre ellas uma "Chimica applicada á physiologia animal e ao diagnostico medico" e o "Tratado de chimica geral".

— A baroneza de Hirsch, que se tem tornado notavel pela largueza com que dispõe, para fins caridosos, da sua opulenta riqueza, deu á Sociedade Philantropica 2.500 contos, para que seu rendimento seja dividido em 25 pensões, de tres contos cada uma, a senhoras da alta sociedade que devido a revezes de fortuna estejam na miseria.

Multas—Pelo administrador do Mercado Publico de S. José foram multados em 2$200 por infracção do art. 3º capitulo 4º da lei n. 4, os individuos Manoel Faustino e Antonio Firmino.

Estas multas foram recolhidas aos cofres da Intendencia.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor brazileiro *Brazil*:

Olympio Sampaio, Maria A. F. de Menezes, Manoel Santos, Elysa Silva, Annibal Silva, Hollanda Silva, Francisco Manoel, Maria Annita, Aquilina Annita, F Santino, G. Lablatine, Pedro Vasques Alendé, Romão Alendé, Rosa Alonso, Jueler, Alun, Carmia Fernandes, José Passos, Joaquim N. Leite, Geovani Bartojelu, D. Rozenda Moraes, Saturnino Padem, Edmundo Lima, Edmundo Aguiar, Ivegues Ermes, João Loreto, D. Felicidade F. Moraes, D. Braziliua de F. Regis, D. Margarida de Oliveira Regis, Carlota B. de Souza, Basilio de Souza, J. Franco Dias, Anna Freire de Souza, Guilhermino da Silva e Souza, L. Dias Nabuco e seu filho, Jesuino Alves Vieira e 4 filhos, M Alves Vieira, Irene de F. Mascarenhas, M. do Espirito-Santo, Antonino dos Santos, Joseph Antunes, Maria dos Anjos, Delphina da Conceição, Maria dos Santos, Maria N. de Mello, José Antonio, Francisco Januaria, José Benard, José Tavares Carneiro, D. Carolina de Lemos, 3 filhos e 1 criado, Avelino F. de Oliveira, Frederico Rufino, Antonio Firmino, D. Maria Pereira e um filho, Dr. Celso C. de C. Cirne, Cesario C. de Sá Barretto e 4 filhos, Caetano Pedro de Sá Barretto, Caetano J. de Souza, Elysa Rosa Coelho, Apollonio dos Santos, Alfredo Barbalho, Manoel Figueira e sua senhora, Pedro Tavares, Florentino de Abreu, João Francisco Aranha, Franco Soares de Pinho, Antonio Sobello, Maria Felicia, Thereza Corentina, João F. Antonio Olympio Candido, Francisco Lopes, A. Machado.

— Chegados do sul no vapor italiano *Rio de Janeiro*:

José F. Silva, Josephina da Conceição, Maria Conceição Froglio, Severino Sebastião, Braz R. Carneiro da Cunha.

— Chegados do norte no vapor nacional *Beberibe*:

Manoel F. da Costa, Joaquim Araujo, Dr. Pedro Velho de A. Maranhão, Dr. Eloy C. de Souza, Dr. Francisco A. do Mello e sua senhora, Dr. Sergio Barretto, Dr. Domingos de S. Guimarães, Feliciano P. Lyra Tavares e 2 filhos, L. F. de Souza, Cypriano A. Tinoco, M. C. de Mello, Arão Fagundes, J. A. Brito, D. Josephina de Moura, Laurindo P. Lima, J. Alvares, Francisco Perola e sua senhora e 2 filhos, D. Raymunda R. Cavalcante e 1 criada, D. Virginia Pegado, Manoel F. de Carvalho, Heraclio Barretto, D. Maria C. de Castro, D. Elysa F. de Castro, D. Maria de O. Castro, Joanna da Conceição, João M. de Araujo Castro, Laurentino Castro, sua senhora e uma criada, Emilia Conceição, Luiza G. da Silva, Maria V. Ferreira, Guilhermina C. da Apresentação, Octaviano da Silva, Mariano F. de Souza, Paulo Abrahão, João B Josué, Joaquim Hypolito, Rodolpho C. D. Ribeiro, Joanna F. de Souza, Francisco N. de Souza, 23 tripolantes do vapor *Norte Sul*, coronel Miguel F. do Monte, Miguel Ferreira Pinto, Dr. Joaquim H. Fernandes Pimenta e sua senhora, Antonio Q. da Silva e sua senhora, Francisco J. Xavier, Alexandre M. Silva, Epaminondas L. Caldas, João P. L. Caldas, José A. Moura, coronel Joaquim J. de Araujo Lima, Tristão de Goes, José Marcelino, Sabino Nepomuceno, Joaquim A. de Araujo e um filho.

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 15 de Agosto de 1897:

Entraram	9
Sahiram	7
Falleceu	1
Existem	635

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 9 3|4 da manhã e sahio ás 10 3|4.

Dr. Berardo, entrou ás 8 1|4 da manhã e sahio ás 9.

Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 9 1|4 da manhã e sahio ás 10 1|4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1|2.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 8 1|2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1|2.

Dr. Nunes Coimbra entrou ás 10 1|4 da manhã e sahio ás 10 1|2.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 1|4.

Dr. José Avila, entrou ás 11 1|4 da manhã e sahio ás 11 1|2.

Dr. João Marques, entrou ás 9 1|2 da manhã e sahio ás 10 1|4.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 1|2.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1|2.

Dr. Arthur Lobo, entrou ás 10 1|4 da manhã e sahio ás 10 1|2.

Medico assistente, entrou ás 12 da tarde e sahio ás 6.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 6 3|4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 6 3|4 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

3.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

Assistente, entrou ás 7 1|2 da manhã e sahio ás 9 3|4.

Hospital Santa Agueda— Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 15 de Agosto de 1897.

SEXOS

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	19	13	32
Sahiram	1	1	2
Existem	20	14	34
Dia 16 de Agosto:			
Entraram	20	14	31
Entraram	2	1	3
Existiam	20	15	37

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Parahyba, para Francelino e Honorio.

Da Bahia, para Maria José, esposa do major Xavier.

Do Rio, para Alexandrina.

Do Natal, para Walfrido.

Do Belém, para Pereira, Alfandega.

Do Piauhy, para alferes Celso Sarmento.

Um aviso de Belém para Campos.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 16 de Agosto de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,°3	759,mm59	19,mm20	89
9 »	23,°6	760,mm03	19,mm93	91
12 »	25,°1	759,mm82	19,mm35	80
3 t.	25,°4	758,mm50	19,mm19	78
6 »	25,°1	758,mm61	18,mm83	78

Actinometro—Observações ao meio dia ennegrecidos, 40,°6. Prateado, 30.°6.

Temperatura maxima 25,°50.

Temperatura minima 22,°75

Evaporação em 24 horas ao sol 3,mm9, á sombra 1,mm3.

Chuva 19,mm8.

Direcção do vento:

SSW de meia noute até 0 h 51 m. da manhã; SW até 8 h. 14 m; SSW com interrupções de S e SW até 8 h. 55 m.; W até 9 h. 20 m.; E e ESE alternados até 4 h. 11 m. da tarde; ESE e SE alternados até 5 h. 03 m; SE e SSE alternados ate 7 h.; 30 m. SSE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 4,82.

Nebulosidade média 0,82.

BOLETIM DO PORTO

Dia 16 de Agosto

O baixa-mar foi ás 0 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 0m52.

O préa-mar foi ás 6 h. 59 m. da tarde, registrando a escala 2,m28.

Dia 17 de Agosto

O baixa-mar foi ás 0 h. 56 m. da manhã, registrando a escala 0,m58.

O préa-mar foi ás 7 h. 07 m. da manhã, registrando a escala 2,m16 — O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Francisco Manoel da Costa e Maria Amolia Rampeck, solteiros e residentes na freguezia do Poço da Panella.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 16 de Agosto de 1897.

Existiam	463
Entraram	3
Sahiram	4
Existem	462
A saber:	
Nacionaes	440
Mulheres	12
Estrangeiros	10
Total	462
Arraçoados	432
Bons	409
Doentes	20
Louco	1
Loucas	2
Total	432

Movimento da Enfermaria.

Tiveram baixa:—Henrique Salles do Nascimento, Juvenal Agostinho dos Passos e José Maximiano Pinheiro, conhecido por Bacurão.

Tiveram alta:—João Dias Cabril de Mello, conhecido por Militão, Francisco Alves de Souza Feitosa e Manoel Euzebio Ignacio da Silva.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 12 de Agosto, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Vicente Ferreira da Costa Junior, branco, Rio-Grande do Norte, 25 annos, casado, Santo Antonio, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Maria Arlinda de Andrado, parda, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Olegario Affonso Lamego, branco, Pernambuco, 18 annos, Santo Antonio, attestado do Dr Bredorodes.

Francisca Regina de Oliveira, branca, Pernambuco, 2 annos e 7 mezes, Recife, attestado do Dr. L. Pessoa.

Severiano Felix, preto, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Tamarineira, attestado do Dr. Joaquim Loureiro

Maria Geralda do Espirito-Santo, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Nunes Coimbra

Eduardo dos Anjos Pereira, pardo, Pernambuco, 12 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho

Coriolano Herculano Paes Barreto, pardo, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

José Maria dos Santos, preto, Pernambuco, 40 annos, Recife, attestado do Dr. Seve.

— Dia 14 —

Candida Maria do Espirito-Santo, parda, Parahyba, 31 annos, viuva, Graça, attestado do Dr B de Carvalho.

Irinéa, Pernambuco, 3 dias, Graça, attestado do Dr. F. Velloso.

Manoel Avelino, preto, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr B Sobrinho.

José Floriano da Silva, branco, Pernambuco, 45 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Seve.

Miguel Ovidio João de Souza, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr Sevo.

Laurentino José Ignacio, pardo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA

EM 17 DE AGOSTO DE 1897

Presidente —Desembargador Francisco Luiz

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os Juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Recursos crimes

Do Bezerros. Recorrente o Juizo; recorrido José Freire da Silva. Relator o juiz Pereira de Lyra —Deu-se provimento, unanimemente.

De Altinho. Recorrente o Juizo; recorrido Braz Martins dos Santos. Relator o juiz Galvão.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante Jeremias de Azevedo Mello; aggravados os syndicos da massa fallida de Theobaldo Saldanha. Relator o juiz Costa Ribeiro Adjuntos os juizes Galvão e Almeida.—Deu-se provimento, contra o voto do juiz Galvão

Appellação commercial

Do Recife. Appellantes Mendes Irmãos & C.; appellado Arcelino Jacques. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes João Carlos e Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellações crimes

De Goyanna. Appellante José Francisco de Lima; appellada a Justiça.

Do Recife Appellante o Promotor publico; appellado João de Freitas Bezerra.

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação crime

Do Olinda. Appellantes Affonso Ferreira da Rocha Leal e outro; appellado Antonio Ferreira da Rocha Leal.

DISTRIBUIÇÕES

Ao juiz João Carlos:

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante o Banco Constructor do Brazil; aggravados Henrique de Morgam Snell e sua mulher D. Candida de Morgan Snell

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 45 minutos da tarde.

INDICAÇ.ES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n , dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica de Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n° 63 1º andar. Reside a rua do Paysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procuradador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 23 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathico e tintas, oleo, pincies etc, etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Empreza Telephonica Bourgard

AOS SRS ASSIGNANTES

Como me consta que se tem propalado estar já decidida a questão do sequestro da Empreza Telephonica, requerido por D. Anna Rosalina Moreira da Gama e que por isso já não tem mais valor o protesto, que fiz perante o Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda e que por ordem do mesmo juizo foi publicado por edital, no *Diario de Pernambuco* de 25 do Maio proximo findo, no qual scientificava aos assignantes da Empreza para não pagarem suas mensalidades á mesma D. Anna até a decisão da questão, venho pela presente declarar que não é exacto que já tenha sido decidida a questão e que portanto já esteja sem valor aquelle protesto

O que houve foi o seguinte:—O Superior Tribunal de Justiça não tomou conhecimento do aggravo interposto, por entender que *não era caso desse recurso*; e assim deixou de conhecer da questão e decidil-a.

Em virtude disto, tenho de allegar meus direitos por meio de embaraços ao sequestro, e, portanto só depois de decididos esses embargos, ficará ultimada a questão

Enquanto, pois, tal decisão não for proferida, continúa de pé o protesto que fiz, e não devem os Srs. Assignantes pagar suas assignaturas, sob pena de se fazerem effectivas as comminações constantes do mesmo protesto.

Recife, 17 de Agosto de 1897.

Carmo Almeida.

Ceará

A eleição senatorial no Ceará, realizou-se hontem (16) e por isso extrahimos o telegramma da *Provincia*, dando a auspiciosa noticia de que a eleição havia corrido em todo o Estado em paz, sendo eleito o coronel Bezerril.

Até esta hora, 11 da manhã, só tive noticia da eleição da capital, cujo resultado foi o seguinte:

Gomes Parente 567 votos
Bezerril 537 »

Os telegrammas que me foram transmittidos, accrescentam que grande numero de amigos meus deixaram de votar por lhes ser negado o titulo, e outros foram criminosamente excluidos da lista do chamada.

So isso se dá na capital, imagine-se o que não se fará nos demais municipios de um Estado conquistado pela força, pela fraude e pela corrupção; em um Estado em que a opposição ao governo do Sr. Acciolly não tem um só representante nas mesas eleitoraes, em que não ha alistamento eleitoral regular, fazendo-se tudo clandestinamente, recusando-se tudo á opposição.

Nem sequer ha uma autoridade perante quem se possa requerer qualquer providencia, nem mesmo um tabellião que se preste a tomar os votos dos eleitores nos casos previstos pela lei.

Todavia é extraordinario esse reclame de triumpho do Sr. Bezerril, apezar de ter a seu favor o bico da penna das mesas unanimes, a fraude e a violencia.

17 de Agosto.

Dr. *Gomes Parente*.

—

Agora mesmo acabo de obter telegramma de Sobral dando o resultado de sete secções, que é o seguinte:

Gomes Parente [illegible] 615 votos
Bezerril 459 »

G. Parente.

RECIFE, Brazil, 22 de Junho de 1895.— O Dr. Francisco Domingues da Silva, medico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, etc etc.

« Attesto, que tenho empregado em minha clinica o preciosissimo preparado dos Srs Scott & Bowne denominado *Emulsão de Scott*, de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e de soda, obtendo os mais vantajosos resultados nas diversas affecções broncho-pulmonares, escrophulosas, rachitismo e anemias, salientando-se sobretudo seus beneficos effeitos nas convalescenças de ditos casos morbigonicos, pois que, além de sua facil assimilação, é supportado pelos orgãos gastricos da mais susceptivel irritabilidade.

Aproveito, outrosim, a opportunidade para protestar aos meus illustres clinicos Srs. Scott & Bowne, a minha gratidão pelos beneficos e salutares resultados, que obtive, na convalescença de uma pleuro-pneumonia dupla, de que fui accommettido, usando de seu preparado, reconhecendo por essa occasião a verdade já incontestavel de tão prodigioso medicamento, que em curto espaço de tempo combateu o estado de adynamia profunda, em que me achava após tão grave enfermidade. O que affirmo, juro *fide mei gradus*.—Dr. *Francisco Domingues da Silva* ».

87.

Asthma, bronchite

escarros de sangue, tosse e rouquidão, curam-se com o alcatrão e ajtahy, do pharmaceutico Honorio do Prado.

Ceará

CURA DE ASTHMA

O illustrado poeta Tiburcio de Oliveira, curado pelo *jatahy*, de H. do Prado.

Tosse e escarros de sangue

Brilhante cura feita pelo alcatrão e jatahy na pessoa da Exma. Sra. D. Antonia Monteiro, rua do General Camara n. 182.

Empreza Telephonica

Diversos Srs. Assignantes não têm querido pagar suas mensalidades, pretextanto, uns que a Empreza está em questão, e outros, sem terem a devida franqueza, fazem o cobrador ir diversas vezes a pedido seu, e afinal não pagam, nem dão razão plausivel; por tanto, não sendo possivel assim continuar, a Gerencia, máo grado seu, avisa aos ditos senhores, que se verá forçada a promover a cobrança judicialmente, visto como é preciso cumprir seu dever para bem prestar suas contas, e não ser sujeita a responder por qualquer falta devida á sua negligencia.

A Gerencia prefere usar dos meios judiciarios antes, do que interromper as communicações telephonicas, e desde já com toda lealdade affirma, que não quer desgostar, nem perseguir alguem, e sim unicamente cumprir seu dever sem estabelecer preferencia, ou excepção em favor de alguem para não incorrer em odiosidade.

A Empreza não póde parar uma hora sequer, e a Gerencia tem consciencia de que tem procurado satisfazer a todos, attendendo suas reclamações, e se alguma falta tem havido é involuntaria; e se os Srs. Assignantes estão gozando dos telephones, e só se dirigem á Gerencia para qualquer reclamação, devem pagar á mesma, e não tem que vêr com questões entre os socios da Empreza, que tem funccionado a despeito das mesmas e sem prejuizo dos assignantes, sendo que antes tem lucrado com o abatimento de 5$000 nas mensalidades.

A Gerencia espera, que ditos Srs. Assignantes se dignarão de satisfazer suas mensalidades, poupando o dissabor de se procurar os meios judiciaes, pelo que se tornarão dignos de sua gratidão.

Os senhores que se resolverem a pagar amigavelmente, dignem-se de avisar pelo telephone para esta Estação Central.

Recife, 14 de Agosto de 1897.

O advogado de D. Anna R. Moreira da Gama,

Antonio de Lellis e Souza Pontes.

Aos nossos leitores

MANTEIGA **BRETEL** IRMÃOS

Esta casa tão importante e tão apreciada nos mercados do mundo inteiro, que deve a sua prosperidade tanto á excellencia e á pureza do seu producto quanto aos seus preços reduzidos, que não dão senão pequeno beneficio, tem sido por varias vezes o alvo de uma campanha encarniçada e interessada por parte de detractores que não temeram, para tal fim, empregar os meios mais desleaes.

Todos esses ataques serviram para confundir os adversarios que os dirigiram.

Abaixo publicamos para edificação dos eleitores duas analyses feitas por causa de avisos que denunciavam como falsificada a manteiga desta marca

Resulta dessas analyses uma certeza material, irrefutavel, que a manteiga de Bretel Irmãos é inteiramente pura, de bôa qualidade, gozando de todas ás propriedades hygienicas peculiares a esse alimento, que não tem absolutamente nenhuma outra materia gordurenta estranha, nem producto algum nocivo á saúde, não encerrando como conservador senão o sal marinho natural, o unico admittido pelas juntas de hygiene do Brazil.

ANALYSE EFFECTUADA EM PERNAMBUCO

« Aos 11 dias de Dezembro de 1895 foi-nos entregue sob n. 2 uma lata de manteiga d'Isigny de Bretel Frére, de Valo gnes com o pedido de fazer-se a analyse minuciosa para ahi procurar todos os elementos nocivos á saúde publica.

Procedemos á analyse do conteúdo que deu-nos o resultado seguinte:

Agua	13,44
Caseina	2,00
Saes diversos	9,18
Materias gordas	77,33

A proporção d'agua é normal e permitte prever os resultados seguintes: ausencia de elementos chimicos destinados ao augmento de agua fraudulentamente introduzida. Se retiramos 9,46 do peso da caseina, seja 2 %, achamos 7,18 % para os saes e o assucar e leite.

Essa proporção e ainda normal para manteigas salgadas que servem para a exportação:

Os saes examinados por diversos reagentes **não revelam nenhum producto nocivo á saúde publica.**

Recife, 14 de Dezembro de 1895.—(Assignado)—J. *Weil*.

— Recife, 20 de Janeiro de 1896.—Sr. Inspector Geral de Hygiene. Segundo vosso desejo exarado no boletim de serviço n. 237 de 17 de Dezembro de 1895, completamos nossa analyse de manteigas, 30 de 14 de Dezembro e podemos responder ás vossas perguntas, como segue:

1.º—Os saes encontrados reduzem-se a um só: o chlorureto de sodio, cuja proporção corresponde ao resultado do nosso primeiro exame.

2.º - A manteiga examinada é natural. O exame microscopico confirmou o exame chimico.

3.º—Como o producto é natural, não ha resposta a dar a este quesito.

4.º—Não tem acido borico.

5.º — Não tem traço algum de acido hydrofluo-silicio.

Queira aceitar, Sr. Inspector Geral, a garantia de minha perfeita consideração.—(Assignado)—*J. Weil*.»

ANALYSE PROCEDIDA NO LABORATORIO MUNICIPAL DE PARIS

N'uma caixa remettida da Bahia pelos Srs. C. V. Keller & C., por occasião de ser ahi condemnada a mantega Brêtel Frêres, foram encontradas 7 latas de folha de Flandres, verdes, com caracteres, desenhos e quando de côr amarello-ouro, das quaes, quatro pesam cerca de 520 grammas.

Procedendo ao exame encontraram a manteiga contida nas ditas latas com o gosto fortemente salgado n'um estado de conservação muito satisfatorio.

Foram analysadas as amostras como segue:

1.º—Sob o ponto de vista da pureza da manteiga.

A dóse dos acidos gordos volateis deram 5.55 % expressos em acydo butirico.

A dóse de acidos gordos fixos deram 84,2 %.

A reacção pelo nitrato de prata foi nulla, tanto sobre a manteiga natural como sobre os acidos gordos retirados pela saponificação.

D'estes resultados deprehende-se que essa **manteiga é pura** e insenta de margarina animal ou vegetal, bem como de azeites.

A proporção elevada de acido butriico que contém permitte **classifical-a como manteiga de primeira qualidade**.

2.º—No ponto de vista de substancias empregadas como conservadoras.

Não encontrou-se nenhuma addição de boras ou de acido borico. A mais fraca quantidade desses productos seria descoberta pela analyse.

Não encontrou-se addição de accido salycilico, de abastrol, de acido benzoico, de sulfitos ou de bisulfitos. Estas diversas substancias são faceis de descobrir e a minima quantidade seria conhecida.

Não encontrou-se addição alguma de acido hydrofluio-silicico; a manteiga não contém senão fracos signaes de fluor que acha-se naturalmente no leite e outros productos alimenticios.

Não encontrou-se salitre nem nenhum conservador.

Em consequencia os abaixo assignados declararam que a manteiga dos Srs. Brêtel Frêres, de Valegnes, que foi transportada da Bahia nas condições explicadas no principio deste relatorio, é manteiga salgada, pura e de bôa qualidade, isenta de qualquer addicção de conservador qualquer, que não seja salmarinho.—(Assignados).—*Brouardel,—Achile — Muntz—Ch. Girard.*

EDITAL

Edital n. 143.—De ordem do Sr. Inspector da Hygiene Publica e de conformidade com o officio sob o n. 1511 do Sr. Dr. Intendente municipal, faço publico que tendo sido de novo examinada a manteiga BRETEL FRÉRES no Laboratorio Municipal, foi essa mateiga considerada NÃO PREJUDICIAL A SAU'DE PUBLICA E NO CASO DE SER EXPOSTA A CONSUMO.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 9 de Março de 1896.—O secretario, Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo Pitta*.

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

—

Cuidado com as falsificações

—

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

—

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas, coqueluches e pulmonares, que vendem por atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

Peitoral de Cambarà

Chegou à Companhia de Drogas e Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,

Jesé Gervasio de Amorim Garcia.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n: 3.

Peitoral de Cambarà

vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações! O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

—

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc.

Vendas em porção e a retalho.

Rua Larga do Rosario n. 34

A P. Braga Guimarães

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas na Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, *figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita do Afogados n. 19.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.
Consultas de 11 á 1 hora da tarde.
ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.
Telephone n. 200.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 292.

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.
CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.
RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyana (Estancia) n. 169.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n. 387.

DR. MELLO GOMES

MEDICO
Parteiro-operador
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA
Recebe chamados na pharmacia dos Poáres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.
Telephone n. 471

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.
Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.
Consultas das 9 ás 4 da tarde

Aviso

O abaixo assignado, testamenteiro e inventariante do fallecido Manoel Soares de Figueiredo, avisa a todos os devedores do mesmo finado, que em vista das disposições testamentarias, tem vinte por cento, (20 %) todos os seus devedores que saldarem seus debitos dentro do prazo de 90 dias, findos estes em 22 de Outubro do corrente anno.
Recife, 22 de Julho de 1897.
Antonio Joaquim da Costa.

Cirurgião-Dentista

J. Hyginio de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.
Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo
E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA
DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as boas pharmacias.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem á influenza, as febris, (defluxos) acompanhada de reacção oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar com febre aggravada, tuberculose em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1.º andar, lado do Caes.
das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguinoneos nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella anuexa.

Este Elixir conhecido do publico, é ed um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo dasa senhora menstruação, gravidez e nos casos de darto com [illegible], um resltado muito certo e seguro em a sua composição tao simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas.
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado e auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.
Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. Num lado tem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignado

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, canceros e canceros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, dartros, pannos e manchas na pelle, bubas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.
As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

INFALLIVEL-INOFFENSIVO-AGRADAVEL
USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.
INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicmentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D'*O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
21—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartres, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem saes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

Alho do Matto e Urucú

Dr. Carneiro Leão, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., com excellente resultado nos casos de bronchites catharraes, broncho-pneumonias, coqueluche; e, em geral, em todas as affecções dos orgãos respiratorios, não excluindo mesmo a tuberculose pulmonar em que o *Xarope de Alho do Matto e Urucú* produz uma acção sedativa notavel diminuindo sensivelmente a tosse que tanto incommoda aos doentes.

Recife, 20 de Outubro de 1896.
Dr. Carneiro Leão.

Attesto que tenho usado o XAROPE DE ALHO DO MATTO E URUCU', preparado pelos Srs. Graciliano Martins & C., tanto em mim proprio como em pessôas de minha familia, para combater tosses benignas e rebeldes, sempre com o melhor exito, pela acção essencialmente calmante do referido xarope. Posso, portanto, por experiencia propria, recommendal-o aos que soffrerem incommodos como os que apontei, que, certamente, tirarão optimo resultado com o seu uso.

Recife, 10 de Outubro de 1896.
A. J. Barbosa Vianna.
(Estavam sellados e reconhecidas as firmas).

DEPOSITO
88—RUA DUQUE DE CAXIAS—88

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79,1º. andar
TELEPHONE N.511

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 17 de Agosto de 1897

Acções da Companhia Ferro-Carril de Pernambuco, do valor de 100$000, ao par.
Na bolsa venderam-se: 60 acções da C. Ferro-Carril de Pernambuco.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 5|32 sobre Londres a 90 d|v, offerecendo depois saccar a 7 3|16 e 7 1|4, realizando-se negocios insignificantes.
O mercado fechou a 7 7|32 e 7 3|16, sem compradores.
Letras particulares não houve negocio.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Brancos	8$000 a 8$600
Somenos	4$800 a 5$400
Mascavado	3$800 a 4$090
Brutos	2$800 a 3$300
Retames	2$200 a 2$300

ALGODAO
Cota-se a 18$500 [illegible] os 15 kilos.

ALCOOL
Cota-se a 285$000 a pipa.

AGUARDENTE
Por pipa de 480 litros a 190$000.

COUROS
Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$250 o kilo, vendas e refugo a 853 e kilo. Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA
Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL
Por 120$000 nominal o preço.

BORRACHA
De mangabeira os 15 kilos de 25$000 a .. 27$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 16 DE AGOSTO DE 1897

Antonio Mello & C.—Vinte caixas com azeitonas.
Antonio Soares & C.—Vinte e duas caixas com azeitonas e sardinhas em conserva.
Amorim Fernandes & C.—Cem caixas com fructas verdes e oitenta e seis caixas com batatas alimenticias.
Alfredo Marques de Oliveira.—Tres pipas com vinho.
Antonio P. da Silva & C.—Oitenta e cinco rolos com canos de chumbo.
Antonio da Silveira Lima.—Oitenta tambores com soda.
Antonio Pinto da Silva & C.—Quatro caixas com ferragens e tintas para pintura de casas.
Companhia de Drogas.—Oito caixas com vaselina branca e vinte barricas com enxofre.
Companhia M. de Phosphoros.—Doze barricas com parafina.
Costa Campos & C.—Uma caixa com chinellos de couro.
Costa Lima & C.—Dezeseis fardos com papel para embrulho e para impressão.
Benito Souza & Ramos.—Vinte e sete caixas e um barril com azeite em borra, bolachinhas, fructas verdes, vinho em garrafas, legumes e garrafas vasias.
Faria Sobrinho & C.—Dez caixas com azul ultramar.
Fraga Rocha & C.—Vinte barris com toucinho em salmoura.
Fonseca Irmãos & C.—Mil caixas com kerosene.
Guimarães Braga & C.—Tres caixas com folhas de Flandres e sagú.
Henry Forster & C.—Duas mil barricas com farinha de trigo.
José Luiz Ferreira.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz.
Leite Bastos & C.—Cinco caixas com metim de algodão e armações para chapéos de sol
M. J. Campos—Treze caixas com frascos vasios
Muller & C.—Uma caixa com musselinas de algodão.
Mendonça Primo & C.—Dous fardos com cobertores de algodão
Meili Diethelm & C.—Oito caixas com morins de algodão estampado.
Rodrigues Lima & C.—Onze decimos e cinco quintos de barris com vinho, nove caixas com flanellas, morins de algodão branco e estampado e brim de algodão entrançado.
Seixas Irmãos.—Oitocentas e setenta e sete barricas com bacalhão.
Thomaz de Carvalho.—Uma caixa com calçados.
Tom Robson.—Uma caixa com amostras de carne de porco fumada.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo, escuna allemã *Joham*, entrada em 10 do corrente e corrente e consignada a Fonseca Irmãos & C.:
Amostras 4 fardos á ordem.
Canella 10 caixas a C. Lomos & C.
Cominhos 10 saccos a Ferreira Rodrigues & C.
Cimento 850 barricas á ordem.
Cerveja 25 caixas á ordem.
Garrafões 500 a Lopes Alheiro & C. e 400 a Ferreira Rodrigues & C.
Genebra 15 caixas aos mesmos, 15 á ordem.
Madeira 1.000 pranchões á ordem.
Papel 400 fardos a J. G. da Costa e 23 á ordem.
Pimenta 20 saccos a C. Lomos & C. 20 e a Ferreira Rodrigues & C.
Potassa 100 barricas á ordem.
Phosphoros, 40 caixões á ordem.
Stearina 20 caixas á ordem.

New-York, barca nacional *Victoria*, entrada em 14 do corrente e consignada a J. de Aquino Fonseca:
Breu 600 barricas.
Kerosene 27,500 caixas.
Silex 100 barricas á ordem.

Cardiff, barca norueguense *Hindoó*, entrada em 14 e consignada á Companhia Pernambucana:
Carvão de pedra 800 toneladas á ordem.

Portos do Sul, vapor *Clyde*, entrado em 15 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.:
Xarque 931 fardos á ordem.

Cardiff, barca norueguense *Vasa*, entrada em 14 do corrente e consignada a Lopes G Irmãos:
Carvão de pedra 767 toneladas á ordem.

Portos do Norte, vapor nacional *Espirito-Santo*, entrado em 13 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:
Amostras 5 volumes á ordem.
Chumbo 100 caixas a Gomes do Mattos Irmãos, 17 a A. P. da Silva & C.
Drogas 1 caixa a Faria Sobrinho & C.
Tecidos 2 volumes a Rodrigues Lima & C., 5 a Guerra & Fernando.
Tapioca 15 fardos á ordem.

Portos do Sul, vapor nacional *Espirito-Santo*, entrado em 10 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:
Armarinhos 9 caixas á diversos.
Calçados 1 caixão a A. Boa-Viagem, 1 a C. Lopes & C, 1 a Meili Diethelm & C., 1 a L. & Soares.
Chapéos 1 caixão a Samarcos & C., e 1 á Companhia Industrial de Chapéos.
Café 1 barrica a E. B. Mourison Ferreira.
Drogas 2 caixas a M. J. Campos.
Fumo 33 volumes a Moreira & C., 7 a Borel & C. 10 a C. Lima & C.
Fio 50 saccos a C. Fernandes & C
Livros 1 caixa a Frota & C., 1 a J. W. de Medeiros, 1 a Ramiro M. da Costa & C.
Tinta 1 barrica a J. R Fonseca, 1 a Casado & Oliveira e 1 a Hugo & C.
Tecidos 1 caixa a Julio & C., 10 a Muller & C., 5 a Rodrigues Lima & C.
Xarque 140 fardos á ordem.

Portos do Sul, vapor nacional *Jacuhype*, entrado em 14 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana:
Algodão 58 saccos á ordem.
Couros 26 a R, Brothers & C.
Oleo 1 caixa á ordem
Pelles 8 fardos a Bahia Jona & C. e 5 a R. Brothers & C., 10 a C. Landy.
Residuos de algodão 23 volumes á ordem.
Tecidos 20 fardos a Rodrigues Lima & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 17 DE AGOSTO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor italiano *Rio de Janeiro*, para a Italia, carregou:
Rossbach Brothers, 150 couros espichados pesando 1113 kilos.
— No vapor inglez *Scholar*, para Liverpool, carregaram:

Para o Interior

— No vapor nacional *Brazil*, para o Rio de Janeiro, carregaram:
Miguel Izabella & C., 4 fardos com couros de boi pesando 500 kilos e 3 attados com 100 ditos de solla.
V. Motta, 19 saccos com 25114 kilos de assucar branco.
Para Bahia, carregou:
Companhia de Fiação de Pernambuco, 91 fardos com 3143 kilos de tecidos de algodão.
Para Victoria carregaram:
C. Pinto & C., 3 caixas e 4 barris com 182 litros de vinho de fructas, 1 barril com 33 ditos de vinagre, 3 caixas com 24 ditos de genebra, 6 ditas com 60 ditos de cognac, 1 dita com 10 ditos de cidra e 1 dita com 10 ditos de vermouth.
— No vapor allemão *Porto Alegre*, para o Rio de Janeiro, carregou:
S. do Prado, 2 caixas com 120 kilos de queijo do sertão.
— No vapor nacional *Maranhão*, para o Pará, carregaram:
P. Carneiro & C., 00 barricas com 14000 kilos de assucar refinado e 30 ditas com 2530 ditos de assucar branco.
Braga & Sá, 7 caixas com calçados.
A. dos Reis & C., 1 caixa com calçados.
Para Manáos, carregaram:
Braga & Sá, 2 caixas com calçados.
João Pereira, 65 caixas com 610 litros de genebra, 35 ditas com 350 ditos de cognac.
A. J. Madeira & C., 15 caixas com 150 litros de vermouth, 105 ditas com 940 ditos de vinho de fructas, 18 ditas com 1080 kilos de massa de tomate, 25 barris com 1120 litros de vinho de fructas. 27 ditos com 1125 litros de vinagre, 25 barricas com 1955 kilos de assucar branco e 90 caixas com 800 litros de aguardente.
Pereira Pinto & C., 50 barris com 4100 litros de aguardente e 5 ditos com 410 ditos de alcool.
P. Alves & C., 150 volumes com 10365 kilos de assucar branco.
Marcelino Cunha, 105 barricas com 7300 kilos de assucar branco.
P. Carneiro & C., 80 barricas com 5500 kilos de assucar branco e 50 barris com 1500 litros de aguardente.
A. Irmãos & C., 40 barris com 3520 litros de aguardente e 15 barricas com 3450 kilos de assucar branco.
Para o Ceará, carregaram:
P. Carneiro & C., 15 barris com 1350 litros de alcool.
Braga & Sá, 3 caixas com calçados.
Para Maranhão, carregou:
João Pereira, 10 caixas com 80 litros de genebra, 3 ditas com 30 ditos de vermouth. 32 ditas com 320 ditos de cognac, 8 caixas com 480 kilos de massa de tomate e 4 barris com 360 litros de vinho de fructas.
— No vapor nacional *Jacuhipe*, para Penedo, carregaram:
João F. de Almeida & C., 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.
Ferreira Rodrigues & C., 1 caixa com 75 kilos de gelo e 1 barril com 100 litros de vinagre.
José S. de Amaral & C., 16 barris com 800 litros de vinho de fructas e 10 caixas com 80 litros de genebra.
Para Aracajú, carregaram:
F. Rodrigues & C., 1 caixa com 10 kilos de massa.
— No hiate *Aurora 2.ª*, para Natal, carregaram:
Misael A. de Oliveira, 1 caixa com 15 kilos de velas de cera.
Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 600 kilos de sabão.
— Na barcaça *D. Sinhá*, para Parahiba, carregaram:
Guimarães & Valente, 60 barris com 5100 kilos de vinagre.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL
Mez de Agosto

Do dia 1 á 16	550:952$922	
Idem do dia 17	41:010$042	
		594:932$934

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 16	91:728$301	
Idem do dia 17	2:787$649	
		94:515$950
Total		689.503$914

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Agosto de 1897.
O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Renda do dia 1 á 16	32:261$513
Idem do dia 17	1:416$138
Total	33:677$651

RECIFE DRAINAGE

Mez de Agosto

Renda do dia 1 á 16	5:400$346
Idem do dia 17	$
Total	5:460$346

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 15

Southampton e escala—17 dias, vapor inglez *La Plata*, de 2165 toneladas, commandante H. Davies, equipagem 70, carga varios generos; a Amorim Irmão & C.
Rio Grande do Sul e Santos, 13 dias, vapor allemão *Taquary*, de 1795 toneladas, commandante H. Evan, equipagem 31, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres e escala—Vapor inglez *La Plata*, commandante H. Davies; carga varios generos.
Santos e escala—Vapor francez *Corsica*, commandante L. Ligeron, carga varios generos; em transito.

Navios entrados no dia 16

Rio de Janeiro e escala—5 e 1|2 dias, vapor brazileiro *Maranhão*, de 1900 toneladas, commandante Guilherme da Costa, equipagem 57, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.
La Plata e escala—9 e 1|2 dias, vapor inglez *Clyde*, de 3369 toneladas, commandante F. W. Powles, equipagem 144, carga varios generos; a Amorim Irmão & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez *Clyde*, commandante F. W. Powles; carga varios generos.
Aracajú e escala—Vapor nacional *Jacuhype*. commandante Marianno de Andrade; carga varios generos.
Pará e escala—Vapor nacional *Salinas*, commandante Antonio G. Figueiredo; carga varios generos.
Rio de Janeiro e escala—Vapor allemão *Salerno*, commandante G. Semne; carga varios generos.
Hamburgo e escala—Vapor allemão *Taquary*, commandante H. Evans; carga varios generos.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 16 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

60	bois pesando 7,836 kilos.	
100	kilos de peixe a 30 rs.	3$000
4	comp. com mariscos a 150 rs.	$600
4	ditos com camarões a 150 rs.	$600
36	columnas a 900 rs.	32$400
1	carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10	cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2	carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1	carg. de amendoim a 450 rs.	$450
3	carg. com batatas a 450 rs.	1$350
2	carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1	carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
6	carg. com gerimús a 450 rs.	2$700
15	carg. com verduras a 450 rs.	6$750
1	carg. com canna a 450 rs.	$450
3	carg. com laranjas a 450 rs.	1$350
1	carg. com inhame a 450 rs.	$450
1	carg. com louças a 450 rs.	$450
1	carg. com melancia a 450 rs.	$450
1	carg. com melão a 450 rs.	$450
2	carg. com bananas a 450 rs.	$90
5	carg. com div. fruct. a 450 rs.	2 250
50	carg. com farinha a 300 rs.	15$000
20	carg. com milho secco a 300 rs.	6$000
13	carg. com feijão a 300 rs.	3$900
8	suinos a 1$	8$000
131	lugares a 300 rs.	39$300
12	comp. com suineiros a 1$500	18$000
4	comp. com suineiros a 1$	4$000
9	comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
72	comp. com fazendas a 2$	144$000
21	comp. com comidas a 1$050	22$050
29	comp. com verduras a 450 rs	13$050
126	comp. com farinha a 600 rs.	75$600
64	comp. com talhos a 3$	192$000
		603$800
	Rendimento do dia 1 e 15	9.294$000
		9.897$800

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $400 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE AGOSTO

Heimburg, da Europa, a 19.
Danube, da Europa, a 19.
Minho, do sul, a 20.
Buffon, de New York, a 20.
Iberia, do sul, a 21.
Cordilleres, do sul, a 22.
Charante, da Europa, a 24.
Bragança, do sul, a 23.
Maranhão, do sul, a 21.
Chile, da Europa, a 25.
Coleridge, do sul, a 25.
S. Francisco, do norte a 26.
Città de Genova, da Europa, a 27.
Nile, do sul, a 29.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE AGOSTO

Rio e Santos Heimburg, a 19 as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Danube, a 19 as 12.
Southampton e esc. Minho, a 20 as 2 h.
Bahia e Rio Buffon, a 20 as 2 horas.
New York Coleridge, a 20 as 2 horas.
La Pallice e esc. Iberia, a 21 as 12 horas.
Bordeaux e esc. Cordillere, a 22 as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Charante, a 24 as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Chile, a 26 as 12 h.
Manáos e esc. Planeta, a 21 as 5 horas.
Bahia e Rio Città de Genova, a 27 as 5 h.
Southampton e esc. Nile, a 29 as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF
Barca norueguense Uranos.
Barca norueguense Hindoo.
Barca norueguense Jona.
Barca norueguense Natvig.
Barca norueguense Erling.
DE SEWANSEA
Lúgar inglez Cosmo.
Barca ingleza Glanrafon.
Barca norueguense Malborough.
DO PORTO
Lúgar portuguez Horacio.
DE NEW-PORT
Barca norueguense Solid.
DE MEMEL
Lúgar norueguense Farvel.
Lúgar norueguense Haave.
DE LIVERPOOL
Brigue dinamarquez Cecilie.
DE HAMBURGO
Patacho allemão Activ.
DE TERRA NOVA
Lúgar inglez Niná.
Lúgar inglez Rosebud.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Barca ingleza Rita, carvão.
Barca ingleza Cordellia, bacalhão.
Barca norueguense Langet, carvão.
Barca norueguense Santos, carvão.
Barca norueguense Aristor, carvão.
Barca suecca Zenobia, carvão.
Barca ingleza Ivanhoe, carvão.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Vaza, carvão.
Lúgar inglez Ramona, varios generos.
Lúgar italiano Roma, varios generos.
Lúgar inglez Bello of the Ex. bacalhão.
Lúgar norueguense Albert, carvão.
Lúgar nacional Temerario, var. generos.
Lúgar nacional Alvaro, varios generos.
Lúgar nacional Emilia, kerozene.
Lugar ingez Corisande, bacalhão.
Escuna allemã Johann, varios generos.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Joanna, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho americano Nantashet, var. gen.
Patacho nacional Marinho VI. xarque.
Patacho nacional Norma, xarque.
Patacho nacional Geronte, xarque.

MUTILADO

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mes, portuaroso remedio contra tosses bronchites, asthma e rouquidão.

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito
Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.
Deposito —Drogaria Pacheco & C Andradas 59.
Vidro 1$500.
Deposito Geral — Pharmacia dos pobres. do Sr. J A. Maia e Silva C

Morphéa

A minha, mulher que ainda está usando do Elixir M. Morato, propagado por Carlos, chá se quasi curada da morphéa soffria ha mais de 5 annos; Estou habilitado a dizer, experiencia de casa, que a nova descoberta —Elixir M. Morato— cura a morphéa.

S. Paulo. — *Estevão de Lacerta.*
Depositarios em Pernambuco:
Guimarães Braga & C.
Rua Marquez d' Olinda —60

ADULTERA
Lindo romance de MANOEL ARÃO
Acha-se á venda nas livrarias

EDITAES

O Coronel João Rodrigues de Moura, presidente da Junta de alistamento militar para o Exercito e Armada, da parochia de Nossa Senhora da Graça :

Faz publico a quem interessar possa, que não se tendo reunido a mesma junta no prazo marcado no art. 13 do Regulamento do Decreto n. 5.881 de 27 de Fevereiro de 1875, é novamente marcado o prazo de 15 dias, de conformidade com o art. 25 do mesmo Decreto, para que todos os interessados compareçam ao alistamento no cartorio do escrivão do registro civil á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 29, da parochia acima, nos dias uteis, das 9 ás 3 horas da tarde.

Sala da Junta do alistamento militar para o Exercito e Armada da freguezia da Graça, 15 de Agosto de 1897.

O coronel presidente,
João Rodrigues de Moura.

Edital
Collegio Orphanologico S. Joaquim

De ordem da Illma Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife são chamados todos os menores orphãos desvalidos, que pediram para ser admittidos no collegio S. Joaquim a apresentarem-se sabbado, 21 do corrente, das 8 horas da manhã até ao meio dia, afim de serem matriculados e entrarem para o mesmo collegio, á rua da Gloria n. 95.

Só serão admittidos os que se acharem inscriptos. Aquelles, porém, que se não apresentarem no dia e hora determinados, só poderão ser admittidos depois da abertura do collegio, mediante autorisação da Illma. Junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de Agosto de 1897.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital

De ordem do Sr. Dr. Administrador, faço sciente a quem interessar possa, que por equivoco foi publicado o nome do Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho como Director da Companhia Tuetys, em lugar de Sr. Julio Cesar Paes Barretto.

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 17 de Agosto de 1897.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Secretaria da Industria
3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o predio que serve de cadeia no municipio do Cabo, orçados em 1:006$102.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2º As firmadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 11 de Agosto de 1897.

O director,
M Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica, 13 de Agosto de 1897
Edital n. 22
Prazo de 60 dias

O Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar que por acto de 10 do corrente do Dr. Governador do Estado, foram nomeados os seguintes professores : Braziliano Domino da Costa Lima, Francisco Deodato Lins, Dina da Silva Coutinho, Julia Ayres de Almeida Freitas e Maria Liberata da Silva Fortes para regerem, o primeiro a cadeira de Terra Nova, em Belmonte, o segundo a de Boqueirão, em Cabrobó, a terceira a de Granito, a quarta a de Jatobá de Boa-Vista e a quinta a de Caboclo, em Petrolina que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

Outrosim, declara mais que por acto de igual data foram considorados avulsos sem vencimentos os professores, Joaquim Someano das Mercês, Modesto Florentino Hermeto dos Santos Carvalho, Maria Zulmira de Barros Lima, Joanna Estellina Pereira de Lyra e Antonia Peregrina Cavalcanti de Albuquerque, visto terem deixado de tomar posse nos prazos marcados por esta Secretaria.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de direito do commercio da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, perante este juizo correm uns autos de execução de sentença, entre partes:

Exequente—Joaquim Francisco Orphão de Souza e executado — Bernardino de Azevedo ; e tendo-se feito penhora na quantia de 30:000$000, quantia esta que se achava arrestada pelo mesmo exequente em mão da firma commercial Souza Pinheiro & C e pertencente ao mesmo executado, foi a referida penhora accusada na audiencia de 12 do corrente mez pelo Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo, advogado do exequente como se vê do requerimento do theor seguinte :

Termo de audiencia

Aos 12 de Agosto de 1897 em publica audiencia do juiz de direito do commercio o Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, commigo escrivão abaixo assignado, o advogado Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo por parte de Joaquim Francisco Orphão de Souza, accusou a penhora feita á Bernardino de Azevedo e citação feita á este, e requereu que debaixo de pregão se houvesse a mesma penhora por accusada, ficando assignados ao executado os 6 dias da lei para vir com seus embargos ; outrosim, tendo a penhora recahido em dinheiro ficassem tambem assignados os 10 dias da lei aos credores incertos, sendo affixados e publicados os editaes.

Dado o pregão, ninguem compareceu e o juiz houve a penhora por feita e accusada e os prazos por assignados na fórma requerida.

E para constar extrahi este termo do requerimento do protocollo das audiencias, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o escrevi.

Em virtude do dito requerimento e seu deferimento o respectivo escrivão passou o presente edital, pelo que theor do qual chamo, intimo e hei por citados á todos os credores incertos do executado para que no prazo de 10 dias compareçam ante este juizo requerendo o que fôr a bem do seu direito, pena de lançamento.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 13 de Agosto de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão do commercio o subscrevi.
José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr José Francisco de Góes Cavalcante, juiz de direito deste municipio de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc :

Faço saber a todos quantos o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo sido aberta a fallencia do commerciante Benjamin Pereira d'Araujo, residente no povoado Preguiças deste municipio, visto como suspendeu os seus pagamentos desde Janeiro do corrente anno, conforme consta dos documentos apresentados, designei o dia 30 do corrente mez, na sala das audiencias deste Juizo, ao meio dia, para ter lugar a reunião dos credores do fallido.

Portanto, pelo presente, desde já ficam convocados os credores constantes da lista nominal apresentada: Manoel Alves Maciel Pedro Rufino Ferreira, coronel João Felix Pereira, Monteiro & Ferreira, Lourenço Cavalcante de Albuquerque, Pinto Ferreira & C., coronel Antogenes Affonso Ferreira, coronel Cornelio Rasello Padilha, Elias Agricio de Ratis e Silva, Manoel Lopes de Sá & C., Saú Marques dos Santos, Santiago & Valença, Azevedo & C. José dos Santos Souza, L Ferreira & C., Moreira & C., Joaquim Gonçalves & C , Augusto Fernandes & C., Mendes Lima, & C., Nova Maia & C., J. S. Amaral & C., Madeira & C., Figueiredo Costa & C , Vianna Castro & C., Herdeiros Bowman, Paiva, Oliveira & C., Paulo Soares Galvão, Aquilino José de Moraes e Antonio Francisco da Cruz, para comparecerem no dia, hora e lugar acima indicados, afim de tratarem do que fôr a bem dos seus direitos.

Faço mais saber que nenhum credor poderá ser representado por procurador que não estiver especialmente habilitado para tal fim.

E para constar mandei passar o presente e mais tres que serão publicados no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife* e affixados nos lugares do costume, lavrando-se a respectiva certidão. Pago o emolumento da assignatura do juiz em estampilha.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos 12 de Agosto de 1897.

Eu, Hermelindo de Almeida Alcoforado, escrivão o escrevi.

José Francisco de Góes Cavalcante.

Estavam 3 estampilhas no valor de 1$800 legalmente inutilisadas.

E nada mais se continha no edital acima bem e fielmente copiado, do proprio original; dou fé.

Palmares, 12 de Agosto de 1897. —Subscrevo.

O escrivão,
Hermelindo de Almeida Alcoforado.

Hermelindo de Almeida Alcoforado, 2º tabellião do Publico, Judicial e Notas, Escrivão do Civel, Commercio e Privativo das Execuções do Jury e Official do Registro Geral das Hypothecas deste Municipio de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. :

Certifico, que tendo sido feito o resumo do despacho datado de hoje, do Dr. Juiz do Commercio, que deliberou a abertura da fallencia do commerciante Benjamin Pereira d'Araujo, residente no povoado Preguiças deste municipio, na fórma da lei, foi o mesmo resumo publicado por editaes affixados á porta da sala das audiencias e á porta do fallido ; dou fé.

Palmares, 12 de Agosto de 1897.

O escrivão,
Hermelindo de Almeida Alcoforado.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e a quem interessar possa que, por parte de Vieira & C., me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Petição.—Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do commercio.—Vieira & C., successores e unicos responsaveis da firma José Luiz, Vieira & C., estabelecidos com pharmacia á Praça do Conde d'Eu n. 18, tendo feito com seus credores uma concordata preventiva, nos termos do art. 139 § 1, combinado com o art. 103 do decreto n. 917, de 24 de Outubro de 1890, apresentam á V. S. os documentos juntos, os quaes são :

O instrumento da referida concordata firmada pelos credores, representando mais de 3|4 da totalidade do passivo, o balanço geral de sua casa, a relação nominal dos credores, o registro de sua firma e certidão provando não ter obrigações mercantis protestadas por falta de pagamento, requerem que, satisfeitas as diligencias legaes, seja homologada por sentença a mesma concordata.—Pedem deferimento E. R. M.—Recife, 13 de Agosto de 1897. — Vieira & C. (Sellada legalmente.

E mais se não continha em a dita petição, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes :

Despacho—D. e C. affixem-se editaes, annunciando o pedido e marcando o prazo de dez dias, para ser apresentada qualquer reclamação nos termos da lei, art. 122 § 1.º—Recife. 13 de Agosto de 1896.—José Julião.— Distribuição—A Walcacer.— Oliveira.

E mais se não continha em os ditos despachos e distribuição, aqui fielmente copiados. A referida petição acompanharam diversos documentos e entre elles a proposta de concordata do theor seguinte :

Concordata—Os abaixo assignados, socios componentes da firma Vieira & C., unicos responsaveis polo passivo da extincta firma José Luiz, Vieira & C., estabelecidos á praça Maciel Pinheiro n. 18, com pharmacia, attentos os prejuizos causados pelo ex-socio José Luiz da Silva e na impossibilidade de pagarem integralmente os seus debitos, vêm submetter á consideração dos senhores credores a seguinte proposta :

Os proponentes obrigam-se a pagar aos senhores credores, 20 % de seus creditos, 30 dias depois de homologada a presente concordata, sob a condição de darem estes plena e geral quitação. — Recife, 10 de Agosto de 1896.—Adolpho Antonio Vieira, José Thomaz Alves Camello—(Sellada legalmente).—Acceito—J. A. Maia e Silva.—Acceitamos—Faria Sobrinho & C.—Acceito—Joaquim Gonçalves Casção.—Acceito—Dr. Epaminondas Jacome. Acceito Bernardino Ignacio Guimarães.—Acceito—Ildefonso Azevedo.—Acceito—Dr. Francisco Gomes Leopoldo de Araujo.— Acceito —José da Cunha Lustosa.—Acceito —José dos Santos Souza.—Acceito—por Victor Henault, Venos Busonet, G. Contella & C., Burgoyne Burbidges & C., Veuve Elenor D Boudart & C., Bernard Escafier Fils, Theo. Just.

Reconheço as firmas supra e retro.—Recife, 13 de Agosto de 1897.—Em testemunho do verdade. O tabellião publico, Francisco Cintra Lima.

E mais se não continha em a dita proposta de concordata, aqui fielmente copiada.

Em virtude do meu despacho exarado na petição que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital como theor do qual fica annunciado o pedido de concordata e marcado o prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste, para que, dentro delle, apresentem os interessados as reclamações que entenderem a bem de seus direitos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 14 de Agosto de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão do commercio, o subscrevi.
José Julião Regueira Pinto de Souza

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

Directoria da Justiça, 1.ª secção—Em 9 de Agosto de 1897.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, de conformidade com as disposições legaes em vigor, que achando-se vago o lugar de juiz de direito do municipio de Boa-Vista, fica aberta nesta Secretaria, com o prazo de 90 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso dos candidatos ao referido cargo.

O acto terá lugar no edificio do Superior Tribunal de Justiça, perante a commissão examinadora designada para o concurso, do igual cargo, no municipio de Ouricury, a qual é presidida pelo desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, juiz daquelle Tribunal, e composta dos lentes da Faculdade de Direito, Drs. Manoel Netto Carneiro Campello e Augusto Carlos Vaz de Oliveira, e dos advogados Drs. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel da Trindade Peretti.

O director,
Affonso V. de Medeiros

EDITAL

Alfandega
Obras á executar

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector desta Repartição, ponho em concurrencia a execução das obras a fazer no trapiche desta Alfandega, junto ao guindaste a vapor que fica confronte ao armazem n. 5, servindo de base o orçamento que se acha nesta Secção e que importa em quatorze contos, quatrocentos quarenta e seis mil, trezentos reis (14:446$300).

As propostas serão apresentadas em cartas selladas e fechadas até o dia 20 do corrente mez, pelas 11 horas da dia, devendo nellas ser consignado que os proponentes se obrigam ás disposições do Decreto n 2926 de 14 de Maio de 1862 e designadamente ás prescripções seguintes, de accordo com a ordem da Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal n 27 de 26 de Março findo:

1.º

Recebidas as propostas o preferida a que melhores vantagens offerecer, mediante as garantias indispensaveis de fiador reconhecidamente idoneo, ou por deposito de valor ou titulos correspondentes a 30 % (por cento) das obras ou serviços e fornecimentos contractados, far-se-ha lavrar o respectivo contracto, que ficará, todavia, dependente de approvação do Thesouro.

2.º

Será consignado no contracto a realizar-se a condição do pagamento em tres prestações de accordo com o desenvolvimento dos serviços á garantias offerecidas á sua execução, de modo que as obras e fornecimentos sejam concluidos com a presteza compativel com as necessidades desta Alfandega, procedido o recebimento das obras de exame prévio de profissional ou pessôa competente.

3.º

O contractante obrigar-se-ha igualmente a recolher aos cofres desta Repartição, no acto da assignatura do contracto, a importancia de um conto oitocentos oitenta e quatro mil e trezentos reis (1:884$300) pelas despezas da confecção do orçamento, administração e fiscalisação das obras.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Agosto de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Secretaria da Fazenda

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia, para apresentação de propostas relativas ao contracto para extracção de loterias do Estado de Pernambuco.

Os proponentes deverão entregar as suas propostas devidamente selladas e fechadas.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1897.

Servindo de Director Geral,
Mariano A. de Medeiros.

Alfandega
Guarda nacional

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector, são convidados os cidadãos abaixo declarados nomeados para a guarda nacional deste Estado, a virem satisfazer os direitos de suas patentes que se acham nesta repartição :

Itambé
Coronel
Luiz de Albuquerque Maranhão.
S. José do Egypto
Tenente-coronel
José Cazumbá Paes de Lyra.
Triumpho
Majores
Abrahão Lopes de Barros.
Florentino Rodrigues Diniz.
João Gonçalves de Araujo Lima.
Ovidio Bruno do Nascimento Wanderley.
Capitães
Francisco Cesar de Lima.
Claudino Gonçalves Lima.
José Frazão de Medeiros Aranha.
Tenentes
Genesio Xavier Bezerra.
Claudio Jovino de Novaes.
Severino Leite Cavalcante.
João Baptista de Siqueira.
Julio Cesar Gonçalves Lima.
Lucio Pinto de Campos.
Nazareth
Capitães
José Cavalcante de Vasconcellos.
Laurentino Antonio Teixeira.
Joaquim Cavalcante Mauricio Wanderley.
João Francisco do Carmo.
João Fernandes Vieira de Mello.
João Gregorio Pereira Gomes.
Acelino Carneiro da Cunha.
José Henriques da Cunha Rabello.
José Rezende de Mello.
Manoel Francisco da Motta e Albuquerque.
Camillo Barbosa de Albuquerque.
Firmino Coriolano Bandeira de Mello.
Abilio Clementino Bezerra.
Abilio Antonio Gayão.
José Francisco Belém Filho.
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.
Tenentes
José Antonio Corrêa.
José Dourado da Costa Azevedo.
Sebastião Thomaz Cavalcante.
Pio Pierre Varella Barca.
Manoel Francisco de Lima.
Manoel Moreira de Araujo.
Manoel de Barros Vasconcellos.
José Gonçalves da Silva Carneiro.
João Francisco de Arruda Cavalcante.
João de Barros Vasconcellos.
Leonillo Carneiro Lins de Albuquerque.
Manoel Gomes de Andrade Cruz.
Manoel Tavares de Oliveira Mello.
Antonio Cavalcante de Albuquerque Lyra.
Franklin Alves de Souza Paiva Filho.
Pedro Cabral de Oliveira Mello.
Alferes
José Blandino Gonçalves da Luz.
José Epiphanio de Hollanda Cavalcante.
José Pedro Leitão de Moura.
José Alves Corrêa.
Manoel Francisco de Oliveira.
Manoel Bezerra de Oliveira.
Joaquim Francisco Gonçalves Guerra.
João Josino Velho de Mello.
João Baptista de Mello.
Antonio Cerino de Souza.
Bellarmino Hermogenes de Oliveira Filho.
Antonio Vieira de Mello.
José Luiz de Albuquerque.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Agosto de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital

De ordem do Sr. Dr. Administrador desta Repartição, scientifico aos senhores contribuintes do imposto de 50 %, constantes das relações abaixo, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentarem quaesquer reclamações ou recursos.

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 17 de Agosto de 1897.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Continuação da relação dos contribuintes da freguezia do Recife, sujeitos ao imposto do 50 % e collectados pelo lançador Borges Leal, para o exercicio de 1897 a 1898.

Sant'Anna & C., barbeiro, travessa do Vigario Tenorio n. 1	75$000
Theodomiro Francisco de Moura, funileiro, dita n. 3	30$000
Eugenio de Siqueira, casa mortuaria, rua Vigario Tenorio n. 14	100$000
Companhia da Fabrica de Phosphoros da Torre (deposito), dita n. 17	400$000
Pedro Antonio da Costa, barriqueiro, dita n. 29	100$000
Manoel Octaviano de Carvalho Pinto, deposito, rua Bezerra de Menezes n. 1	200$000
Secundino dos Santos Fragoso, barbeiro, rua Mariz e Barros n. 6 A	50$000
A. J. Moreira & C., deposito, dita n. 14	300$000
Norberto Alves da Silva, funileiro, dita n. 16	50$000
Joaquim da Silva Villar, quitanda, dita n. 3	40$000
Manoel Antonio da Silva, funileiro, dita n. 3 A	50$000
Antonio da Silveira Pinto, fabrica de calçados, dita n. 5	150$000
José da Costa Ferreira, tanoaria, largo da Assembléa n. 11	100$000
José da Silva Ribeiro, tanoaria, rua Tuyuty n. 2	100$000
Domingos Francisco Callado, tanoaria, dita n. 8	150$000
Josepha Severina dos Anjos, quitanda, rua do Amorim n. 16	75$000
Alfredo Marques de Oliveira, tanoaria, dita n. 20	100$000
Marcos Albano da Silva, quitanda, dita n. 32	75$000
João Pinto, quitanda, dita n. 36	75$000
Pedro Vianna, fabrica de vassouras, dita n. 52	75$000
Amorim Fernandes & C., escriptorio, dita n. 58	250$000
José Rodrigues Macieira, tanoaria, dita n. 7	75$000
José Pinto Lapa, tanoaria, dita n. 11	75$000
Jeronymo Severo dos Reis, tanoaria, dita n. 21	60$000
José Ferreira da Luz, tanoaria, dita n. 23	60$000
Martiniano Barbosa Pontes, quitanda, dita n. 27	100$000
Prudencio Alves de Britto, tanoaria, dita n. 29	75$000
José Rodrigues Macieira, tanoaria, rua da Moeda n. 7	100$000
Pereira Pinto & C., tanoaria, dita n. 19	100$000
Antonio do Rego Lima, tanoaria, dita ns. 23 e 25	125$000
Simões & C., tanoaria, dita n. 27	100$000
Manoel Maria de Oliveira, tanoaria, dita n. 41	75$000
Innocencio de Almeida, tanoaria, rua dos Burgos n. 11	75$000
Bartholomeu Lourenço, escriptorio, rua Madre de Deus, n. 8	100$000
J. S. Amaral & C., escriptorio e deposito de fabrica de bebidas, dita n. 22	350$000
Domingos da Cunha Guimarães Rocha, barbeiro, dita n. 31 A	75$000
Theotonio J. dos Santos, barriqueiro, rua Domingos José Martins n. 16	100$000
João Alves da Silva, barriqueiro, dita n. 18	100$000
João Alves da Silva, barriqueiro, dita n. 21	75$000
Ildefonso Soares Bezerra, quitanda, dita n. 42	50$000
Araujo & C., açougue, dita n. 46	150$000
Joaquim Pereira Rochedo, funileiro, dita n. 52	50$000
Liberato Feliz de Souza, açougue, dita n. 60	150$000
Araujo & C., açougue, dita n 62	150$000
Francisco Dias Marques, barriqueiro, dita n 75	100$000
Manoel Sabino Fernandes, marcineiro, dita n 128	30$000
Thiago Barros da Cruz, marcineiro, dita n. 134	75$000
João Rufino Torres, gengibirra, travessa do Apollo n. 1	40$000
Felippe G. Torres, barbeiro, dita do Corpo Santo n. 16	40$000
Manoel Ventura, barbeiro, dita do antigo Porto n. 3	50$000
Monteiro & Irmão, açougue, rua da Restauração n 16	120$000
Manoel Martins Machado, barriqueiro, dita n. 24	60$000
José Clementino, quitanda, dita n. 62	100$000
Joaquim Nicoláo Ferreira, açougue, dita n 61	200$000
Alfredo & C., cocheira, dita ns. 1 e 3	250$000
Joaquim A. da Costa, tanoaria, dita n. 5	100$000
Herminio Marques dos Santos, tanoaria, dita n. 9	60$000
Leonardo Joaquim de Sant'Anna, quitanda, rua D. Maria Cesar n. 22	100$000
Soares Raposo & C., açougue, dita n. 11	100$000
Albino Brito & C., barriqueiro, rua Visconde de Itaparica n. 6	150$000
José dos Santos Coelho, loja de saccos, dita n. 13	150$000
Bellarmino Francisco Simões, quitanda, dita n. 13 A	75$000
João Pedro de Alcantara, barriqueiro, dita n. 25	150$000
Guimarães & C., barriqueiro, dita n. 27	100$000
Abilio Rodrigues de Almeida, barriqueiro, dita ns. 55 e 57	150$000
Leonardo Magalhães, marcineiro, dita n 73	40$000
Araujo & C., açougue, rua de S. Jorge n 114	90$000
Rosa Maria de Azevedo, quitanda, dita n. 131	50$000
João Antonio dos Santos, quitanda, rua dos Guararapes n. 79	50$000
João Capistrano da Silva, quitanda, dita n. 49 A	40$000
Francisco Furfulo, barriqueiro, dita n. 59	100$000
João de Oliveira Freitas, quitanda, dita n 78	50$000
José Pereira da Costa Sobrinho, ferreiro, dita sem numero	40$000
Antonio H. Castanheira, tanoaria, dita sem numero	50$000
José Pinto de Queiroz, barbeiro, travessa do Occidente n. 8	30$000
José Francisco da Silva Sette, barbeiro, dita n 18	50$000
Companhia de Seguros Maritimos em Pernambuco, estaleiro, rua Barão do Triumpho n. 2	1:000$000
Delmiro Gouveia & C., armazem de pelles, dita n 21	750$000
Luiz da Cruz Mesquita, caldereiro, dita n. 66	250$000
Viuva de Manoel dos Santos Villaça, caldereiro, dita ns. 68 e 70	500$000
Arthur Costa & C., cocheira, dita n. 1 A	100$000
Constantino Rodrigues Mendes, officina de carroças, dita n 35 A	75$000
Felix de Mendonça & C., deposito de pão, dita n 37	75$000
Ernesto Kaka, armazem de pelles, dita n. 41	1:000$000
Risback Brothers, armazem de pelles, dita n. 67	350$000
Antonio Alves de Farias, barriqueiro, dita n. 63	150$000
Usina Tiuma, deposito, dita n. 77	250$000
Villaça & Irmãos, ferreiro, dita n 75	200$000
Christiano Kruger, ferreiro, dita n. 79	150$000
José dos Santos Villaça, ferreiro, dita n. 83	150$000
João de Oliveira Freitas, açougue, travessa do Tiradentes n. 1	60$000

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, a reunião dos credores da massa fallida de Agostinho Costa & Fiuza, que devia ter lugar hoje, fica adiada, á requerimento dos respectivos syndicos, para o dia 20 do corrente.

Convoco, pois, os credores da referida massa fallida para se reunirem no dia marcado, ao meio dia, na sala das audiencias desta cidade, afim de proceder-se a verificação dos creditos e demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com outro de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 13 de Agosto de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi
José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de direito do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo se procedido á reunião dos credores da massa fallida de Joaquim Bernardo dos Reis & C., na qual foram verificados os creditos, e não tendo comparecido numero legal de credores para proceder-se a eleição para nomeação da commissão fiscal, na fórma do art 58 do decreto n 917, de 24 de Outubro de 1890, convoco os credores da referida massa para comparecerem no dia 24 do corrente, na sala das audiencias deste juizo, ás 12 horas da manhã, para proceder-se á eleição de syndicos e da commissão fiscal, na fórma do artigo citado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com outro de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 13 dias do mez de Agosto de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Valcacer, escrivão do commercio, o subscrevi.
José Julião R. Pinto de Souza.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL
(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 10 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5º capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 5

Marca B A & C.—Uma caixa, n. 20, vinda de Liverpool no vapor inglez *Euclid*, entrada em 14 de Março de 1895, consignada á ordem, contendo 8 kilos de lenços de algodão, brancos e tintos, 52 kilos de colchas de algodão de côr, 29 kilos de toalhas felpudas de algodão, 52 kilos de tecidos de algodão de phantasia, 3 kilos de cassa de algodão, 7 kilos de musselina de algodão lisa, 12 kilos de guardanapos de linha, adamascados, 5 kilos de fustão de algodão liso e 6 kilos de bretanha de linho lisa.

Marca diamante n. 2,936 no centro.—Um atado, n. 5, vindo de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrado em 21 de Janeiro de 1895, consignado á ordem, contendo 42 kilos de obras não classificadas de ferro fundido simples.

Marca da Usina Nictheroy.—Uma caixa, n. 25 bis, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 9 de Abril de 1895, consignada a L. F. de Mello, contendo seiscentas grammas de obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples.

Marca B A —Uma caixa, n. 7, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo 6 duzias de camisas de algodão com peitos bordados e 10 kilos de guardanapos de linho adamascados.

Marca B A.—Uma caixa n. 1957, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1895, consignada á ordem, contendo 16 kilos de merinó de lã lavrado e 27 kilos de merinó de lã lavrado com mescla de séda.

Marca J S N.—Uma caixa, n. 121, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1895, consignada á ordem, contendo 15 kilos de lanternas para carros com guarnições de casquinha e 5 kilos de obras não classificadas de vidro n. 1.

Marca J S N.—Uma caixa, n. 251, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 17 de Abril de 1895, consignada á ordem, contendo 58 kilos de lanternas para carros com guarnição de casquinha e enfeites de metal prateado e 2 kilos de obras não classificadas de vidro n. 1.

Marca B A.—Uma caixa, n. 9, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 18 de Abril de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo vinte e uma e meia duzias de camisas de lã de ponto de meia e 1400 grammas de cordões de séda.

Marca B A.—Uma caixa, n. 10, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano*, entrada em 18 de Abril de 1895, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo oitenta e oito e meio kilos de colchas de algodão imitando fustão liso, 26 duzias de pares de meia de algodão, curtas, 5 duzias de pares de meias de fio da Escossia curtas, e 12 duzias de pares de meias de algodão, curtas até 20 centimetros no pé.

Marca M M F S.—Uma barrica, n. 665, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lassell*, entrada em 23 de Abril de 1895, não consta do manifesto, contendo graxa em massa para sapatos, pesando bruto nos envoltorios 100 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 10 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major Director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 16, 17 e 18 do corrente mez, com as costureiras matriculadas sob os ns. 201 a 250, de conformidade com a matricula ultimamente procedida nesta Repartição.

Outrosim, avisa-se ás costureiras que nos referidos dias não serão acceitas nesta Secção, costuras manufacturadas.

Secção de Costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 14 de Agosto de 1897.
Capitão *Manoel Accioly de Moura Gondim,*
Encarregado interino.

Companhia
Recifense de Panificação
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
Terceira convocação

São convidados os Srs. Accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria para se tratar da dissolução da Companhia, no dia 21 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio da Companhia, caes do Apollo n. 65.

Recife, 12 de Agosto de 1897.
P. J. Pinto.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco
PREMIO DE VIRTUDE

A Junta Administrativa do Hospital Portuguez, de accordo com a disposição testamentaria do finado commendador Antonio José de Magalhães Bastos, tendo de adjudicar o premio de 500$000, á filha ou filho familia, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para o sustento de seus pais, ou assistido á seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial durante molestia grave e prolongada, chama e concede o praze de 60 dias contados de hoje, ás pessoas que se julgarem nas condições citadas, para apresentarem na Secretaria do Hospital, os documentos comprobatorios de sua pretenção.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, aos 10 de Julho de 1897.

O secretario,
João V. C. Alfarra.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000.0.0
Fundos accumulados £ 8,372,296.19.
POLHMANN & C.

MUTILADO

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1° andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1° andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.° andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.° andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.° 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1° andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1° andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1 ° de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° Anndar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.° de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 38
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor. Pautação e encardenação	Rua Duque de Caxias n. 37

Companhia Florestal Agricola

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do Apollo n. 22 1° andar, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal e assim como proceder-se a eleição de um director, commissão fiscal e supplentes que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 25 do corrente.

Recife, 13 de Agosto de 1897.

José Gonçalves Pinto, Presidente.

Companhia do Beberibe

Pede-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que mandem fazer até o fim do corrente mez o que estiverem a dever para evitar que lhes seja interrompido o fornecimento d'agua no mez vindouro, como determina o Regulamento, e está disposta esta companhia a assim o fazer pois tem compromissos imperiosos a satisfazer.

Hospital Pedro II

A quem possa interessar

Declaro que o art. 105 do regulamento autorisa, sómente, visitas aos enfermos, que as puderem receber, nas quintas-feiras e domingos, de 1 ás 5 horas da tarde.

O art. 61 considera, os doentes pensionistas igualmente sujeitos as disposições do artigo supra.

Finalmente, declaro que, as entradas dos doentes vulgares são: das 6 ás 11 horas da manhã, recebendo-se a qualquer hora do dia ou da noite os que soffrerem molestias graves, ferimentos e as parturientes; e mais ainda, que permanece no hospital, um medico, para soccorrer aos enfermos a qualquer hora que seja preciso.

Hospital Pedro II, em 2 de Agosto de 1897.

Dr. *I. A. Velloso*.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Iberia

Espera-se do Sul até o dia 21 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para	Lisbôa	1.ª classe		£ 19 e £ 20
«	«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para	Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
«	«	2.ª	«	£ 17.10 0
«	3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10 1.° andar

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Desterro

E' esperado da Europa até o dia 25 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18 1.° andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha

O paquete Una

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 30 do Agosto, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Esperado do sul até 23 do corrente seguirá depois do curta demora para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Compagnie des Messageries Maritimes

Linhas do Atlantico

E' esperado dos portos do sul no dia 22 do corrente o vapor francez

Cordillére

Commandante Baule

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisbôa

E' esperado dos portos da Europa no dia 24 do corrente o vapor francez

Charente

Commandante Vinçot

o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

Entrará no porto

E' esperado dos portos da Europa no dia 26 do corrente o vapor francez

Chili

Commandante Vaquier

o qual depois da indispensavel demora seguirá para Buenos-Ayres, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.° andar, na frente

(Telephone n. 18)

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

São convidados os Srs. Accionistas a comparecerem no dia 19 do corredte, á 1 hora da tarde, na séde social, para em assembléa geral extraordinaria resolverem a liquidação da Companhia.

Recife, 4 de Agosto de 1897.

A Directoria.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

No escriptorio desta Companhia ao Caes do Apollo n. 73, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 5 de Agosto de 1897.

Domingos José Ferreira, Director-secretario.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.900

Agente em Pernambuco

JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

Ru do Commercio

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6 1.° andar

Royal Mail Steam Packet Company

Vapores esperados

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickirson

E' esperado da Europa em 19 do corrente, seguindo na mesma data para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O VAPOR

Minho

Commandante R. H. Stranger

E' esperado do sul até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

NORDDEUTSCHER LLOYD

O VAPOR

Heimburg

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para os portos do

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para carga, frete, etc., trata-se com os AGENTES

V. Neesen

4—Cáes do Ramos—4

LEILÕES

— Sexta-feira 20, deve ter lugar o leilão de lustres a gaz carbonico, candieiros para kerozene, louças, vidros, moveis, espelhos e quadros.

Agente Pestana Leilão

De moveis, louças e vidros

Quinta-feira, 19 do corrente

A's 12 horas em ponto

No lugar denominado Mangabeira de Cima, no Arrayal, rua do Costa, chalet.

O agente Pestana venderá, por ordem de uma familia que se retira para fóra do Estado, os moveis seguintes:

Dezoito cadeiras de guarnição, 2 consolos, 1 sofá, 1 cadeira com balanço, 1 mesa para jantar, 1 marquezão, 1 cama para menino, 1 cabide, quartinheira, lavatorio, camas de lona, banca de amarello, louças, vidros, talheres e outros objectos, que estarão á vista dos senhores compradores.

Agente Oliveira Leilão

Do hotel, no lorgo do Mergado

Quinta-feira, 19 do corrente

A's 11 horas em ponto

Constando de

Marquezões, camas de lona, redes, lenções, colchas, cabides, mesinhas, empanadas de ferro, cabides de parede, candieiro belga, 4 taboas, diversas portas e rotulas, mochos, cadeiras, meia commoda, escadas grandes e pequenas, louças, fogão de ferro, toalhas novas, pranchões de amarello e outros muitos objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

O agente acima, levará a leilão os referidos objectos, por conta e ordem do Sr. Valeriano Neves.

Em continuação

venderá o mesmo agente por conta e ordem do Sr. Albino Leite de Farias, á rua Direita ns. 33, o seguinte:

Uma armação de louro com balcão de amarello, novo, 1 cofre de ferro, 1 pipa, meio barril com vinagre branco, 1 dito com vinho de Janipabo, ditos vasios, candieiro, espelho, pranchões de amarello, 1 jarra e outros muitos objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

Agente Pinto Leilão

De moveis austriacos e de junco, espelhos, quadros, candieiros, apparelhos para chá e jantar, copos, chaminés, torcidas, bocaes avulsos, machinas, balanças, pesos e muitos outros artigos.

Sexta-feira, 20 do corrente

A'S 11 HORAS

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Em continuação

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, por 300$000, 1 dita com pedra 200$000, 1 dita sem pedra 100$000 e 1 globo geographico 10$000.

Agente Oliveira LEILÃO

De uma grande e importante chacara, situada no lugar denominado Estrada de Sant'Anna n. 29, em fórma de chalet, com 4 janellas e 1 porta de frente, 3 janellas em um dos oitões, 2 ditas no outro, portão e gradeamento de ferro na frente e no jardim, tendo a casa 2 puchadas dos lados e mais escadarias de pedra, e é bastante elevada do solo, com 2 grandes salas medindo 5 metros cada uma, tendo a sala de jantar 7 metros e 80 centimetros, 1 saleta, 2 quartos grandes, 2 ditos menores, grande cozinha de azulejo até certa altura, grande quintal murado, com cacimba de pedra e cal, quarto fóra com banheiro de azulejo, mais 2 quartos para criados, agua encanada para o jardim e interior da casa, etc.

Sabbado, 21 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, venderá em leilão a importante chacara acima descripta, pertencente aos bens que ficaram por fallecimento de D. Barbara Lins da Rocha e Silva, podendo, desde já, ser examinada pelos senhores compradores.

Agente Oliveira Leilão

De uma casa terrea n. 29 á rua do Padre Floriano, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quarto de apparelho e quintal murado, pertencente ao espolio de Floriana Maria da Conceição.

Sabbado 21 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes, e a requerimento do Dr. Curador Geral de ausentes, levará a leilão a casa acima já descripta.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

DIVERSOS

— VENDE-SE um chalet, no Espinheiro, com excellentes commodos. Trata-se com o Sr. Olegario Neiva, á rua Marcilio Dias n. 131, 1° andar.

— Farinha de mandioca para animaes, a 300 réis a cuia, na rua da Guia n. 42, Recife.

— Vende-se ou aluga-se uma casa entre Zumbi e Sobrado Grande, defronte da venda da Estrella; á tratar na mesma.

— Uma pessoa habilitada deseja empregar-se em um lugar decente no commercio desta cidade, offerecendo como sua garantia, além das melhores referencias, a quantia de 5 a 10 contos de réis, que depositará na casa que admittil-a, ou acceita sociedade entrando com aquella importancia, caso lhe agrade o ramo de negocio. Cartas para a rua do Rangel n. 45, á E. V.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, na rua 13 de Maio n. 1, na cidade de Olinda.

Aos Srs. Mestres de obras e proprietarios

Vende-se barato cerca de 7 duzias de taboas de louro verdadeiro, de 26 a 28 palmos, grossura de assoalho, cerca de 8000 tijollos grossos, (olaria Mandú Gonçalves), diversas grades e forros de amarello e louro para portas e janellas, diversas pranchas de amarello, quantidade de caibros e taboas para andaimes; á tratar em Fernandes Vieira n. 7.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n° 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n° 13

Alugam-se

Duas boas casas em Santo Amaro das Salinas, com accommodações magnificas, quintal, agua, etc. Quem pretender dirija-se á rua da Concordia n. 57, padaria, que se acha com quem tratar.

Cigarros Hygienicos

E indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes, sem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem er usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Corneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostr...

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Para acabar

Vende-se por muito barato preço diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras e paridas de pouco; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Ao commercio

A. Gomes de Mendonça, pelo presente declara ao publico e especialmente ao commercio, que o Sr. Manoel José Martins deixou de ser seu caixeiro desde 27 do mez proximo passado.

Caxangá, 14 de Agosto de 1897.

Fabrica de vidros

Compra-se vidro branco quebrado a razão de 300 réis por 15 kilos, exceptuando-se vidro de vidraça e de garrafa de côr

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 5 E

GASTAR 5$000 E FICAR BOM

UM ASSOMBRO!

CURA RADICALMENTE

NAO TEM iodureto

NAO TEM mercurio

NAO TEM salicylatos

NAO TEM morphina.

NAO TEM opio

venda nas principaes drogarias e pharmacias e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.

RUA DO TORRES N. 44

Agentes geraes—**Robilliard Braga & C.** (Rio de Janeiro.

PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22— rua do Bom Jesus

Anna Mendonça da Silva Rego

Arthur da Silva Rego, Gustavo de Mendonça, Maria Sá Pereira Mendonça, Julio de Mendonça, Alberto de Mendonça, Constança Cerqueira de Mendonça, Rosa Augusta da Silva Rego, Dr. Cosme de Sá Pereira e sua senhora convidam aos parentes e amigos afim de assistirem, as 8 horas da manhã do dia 19 do corrente, 1º anniversario do fallecimento de sua nunca esquecida esposa, filha, irmã, cunhada, nora, sobrinha e afilhada Anna Mendonça da Silva Rego, as missas que pela sua alma mandam celebrar no Convento de S. Francisco desta cidade, na matriz de Taquaretinga e na igreja de Serinhãem.

Maria Amelia Reis Vieira

NOVENTA DIAS

Eterna saudade sobre o tumulo em que descança minha sempre lembrada esposa e mãi Maria Amelia Reis Vieira.

Antonio Lins Vieira e Fernando Reis Vieira, convidam aos seus parentes e amigos, como tambem aos de sua sempre lembrada esposa e mãi Maria Amelia Reis Vieira, para assistirem ás missas que mandam celebrar ás 7 e 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, na igreja de Nossa Senhora da Penha, e desde já hypothecam os seus sinceros agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Jovina Gomes da Silva

Manoel Pereira da Costa e Silva e filhas convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de sua prezada esposa e mãi, no Convento de S. Francisco, no dia 21, ás 7 horas da manhã, 1º anniversario de seu passamento; antecipam os seus agradecimentos.

Affonso Marques da Costa Soares

Os irmãos de Affonso Marques da Costa Soares agradecem a todos os amigos e parentes que se dignaram de acompanhar os restos mortaes desse seu prezado irmão á sua ultima morada e novamente os convidam para assistir á missa que por sua alma mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de sabbado 21 do corrente, 7º dia de seu passamento; confessando-se desde já agradecidos por mais este obsequio.

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

- Agua amarga da Hungria.
- Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
- Odol, conhecido dentrificio.
- Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
- Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

- Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
- Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.
- Calçados de Vienna.
- Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.

Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. do latão e ferro.

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Polvora para caça sistema inglez, vende-se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ
O MAIS RICO EM CREME

Acha-se no Brazil, em todas as Pharmacias, Drogarias, Especiarias e armazens de chá. - Por Atacado: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway,

78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,

E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

FUNDIÇÃO DE TYPOS

Typos para Jornaes e Livros fundidos sobre a maquina « Duplex », com privilegio

Letras iniciaes, inglezas, bastardas, Vinhetas, etc. — Espacios e quadratins, lingotes e garnições

Filetes de metal — Filetes de leitão em folhas e systematicos — Accoladas de cobre

G. RENAULT — 165, rue de Vaugirard, **PARIS**

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **Doutor CRONIER**

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos **Tubos LEVASSEUR**

Ph. ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chim.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubᵍ-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER. Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

O APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

VERDADEIROS GRÃOS de SAUDE do Dr FRANCK

Purgativos, Depurativos e Antisepticos.

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA, VERTIGENS, CONGESTÕES, MOLESTIAS infectuosas. Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

Em PARIS, Pharmacia LEROY, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

VERDADEIROS GRÃOS de SAUDE do Dr FRANCK

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra **PRISÃO DE VENTRE**

Approvado pela Junta central de Hygiene publica do Brazil

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

---

NOVA MAMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Medico dos Hospitaes de Paris

Modelo depositado

Medalha de Ouro, Paris 1893

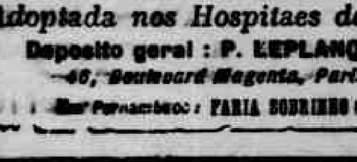

Adoptada nos Hospitaes de Paris

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS

46, Boulevard Magenta, Paris.

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO: LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias

---

ELIXIR YVON

Polybromurado

7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Gui
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o

Elixir YVON Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.

Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

MORRHUOL de CHAPOTEAUT

Substitue o oleo de figado de bacalhao, do qual contem todos os principios activos, livres da materia gordurosa e concentrados em pequenas capsulas representando 25 vezes o seu peso d'oleo. Experiencias effectuadas nos hospitaes provaram que o Morrhuol é muito efficaz nas **Bronchites, Constipações, Catarrhos,** e **Molestias do peito,** ao começo. Modifica promptamente a constituição das **Creanças debeis,** lymphaticas, sujeitas á constipações frequentes.

PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

AGUA

Mineral natural Purgativa

RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103·814 de substancias fixas das quaes:

SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

Engenho á venda

Vende-se barato um engenho moente e corrente, á margem do Jacuhype, no municipio de Agua-Preta, com capacidade par 3,000 pães, e onde a estrada de ferro de Tamandaré terá uma estação.

Para informações poderão os pretendentes dirigir-se á rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar, escriptorio de Wanderley & Bastos.

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,

Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.

A HEMOGLOBINE Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

DEPOSITO EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n. 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem Lino, á rua da Imperatriz n. 11

Fundicção geral
ALLANPATERSON &C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA e reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco................ 3$000
» de uma duzia................ 31$000

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

DE

ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc., etc r-

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões te mena facenbrica.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura de MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas curas de todas as molestias que tem sua origem na impureza de sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34

Preço de um frasco........................2$500
Uma duzia.................................26$000

Preparado por Rouquayrol Fréres

Engenho

Pretende-se arrendar um engenho com bom cercado e bom motor que safreje 2 a 3 mil pães; para informações á rua da Imperatriz n. 61, loja da Perola.

Piano

Precisa-se de comprar um piano moderno, que tenha optimas vozes e seja de bom fabricante.

Para informações, na loja de bilhetes do Sr. Britto, á rua do Cabugá n. 1.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem GUIMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

Vende-se

A casa da rua Conde da Boa-Vista n. 26; á tratar á rua Barão do Triumpho n. 66.

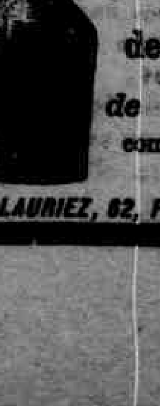

Não confundir o

VERDADEIRO

PIPPERMINT

de **GET** Fréres

de *REVEL* (França)

com os vulgares PEPPERMINT

AGENTE GERAL:

B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

ELIXIR MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

Dr. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,

Mocóca.

São Paulo, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York.

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante do algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 a 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidade 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$500.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Meias para homens de 18$000 á 12$000
Ditas para senhora de 24$000 á 16000
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 21$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilio para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish etype locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardentea vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

EMULSÃO VERMIFUGA

[illegible] e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os verm[illegible] e [illegible]tinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vanta[illegible] sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser p[illegible] [illegible] purgantes depois de [illegible] e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada [illegible] as creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias n[illegible]e[illegible] que d[illegible] [illegible] ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá [illegible] [illegible]mada pela manhã bem cedo, [illegible] misturada com café, leite, [illegible] [illegible]em [illegible] agua adoçada.

Preço 1/2 vidro 1$000
» 1 » 2$000
Duzia de 1/2 » 10$000
» 1 2[illegible]$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com progas. todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA. azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno ilto deasnp opo vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mociuhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLÕES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, Ae côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$300 a 600 réis e 1$.
DITAS fepludas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.

Mosqiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.

Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.

Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.

Completo sortimento de tapêtes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duqu de Caxias—56 e 58

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

INCHAÇÕES

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL

EFFICAZ

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, enc[illegible]trarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca e hygienica com banho etc., etc.

LIQUIDAÇAO

DE

FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Creponetes de valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 lrguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim côr de crome a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão Americano a 10$000 e 12000 a peça.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000 [illegible]$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 por 500 rs. o covado.
Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma val 9$000.
Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma.
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante com 4 larguras a 3$500 o metro.
Fexús de lã por metade do valor.
Toalhas de felpo para todos os preços.
Mantilhas de sêda e de algodão pretas, creme e de côr.
Enxovaes para baptizado a 15$000 val 30$000.
Lenços, meias, ceroulas lizas e trançadas.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$009.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes decambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valor de 24$000, para acabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 rs. o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitos outros artigos que se vendem por todo o preço.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

FOLHETIM (31)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

VII

UM RAIO

(Continuação)

— Mas o Visconde não é rico!

— Que importa?

— E não lhe poderá pagar.

— E o pai? Ignoras que o Conde possue uma das melhores fortunas da Beira?

— Não.

— Pois, se o filho não pagar, pagará o pai.

— Duvido. O Conde é um excentrico, tem genio excepcional... Detesta os vicios e é capaz de responder que não paga.

Embora Iréne não pudesse ver, julgou no entanto comprehender que o companheiro de Barbaças se sorria.

— És um ingenuo, meu caro. O Conde ha de pagar, embora o faça com repugnancia. Tenho fortes razões para affirmar que nem sequer discutirá a conta que eu lhe apresentar.

— E é então por isso, que estamos aqui?

— O Visconde deve pagar-me hoje o que me deve, em troca de um documento que possuo... Ora, eu tive um pensamento... um bello pensamento até.

— Vamos a ouvil-o.

— Se o Visconde arranjou o dinheiro preciso para me pagar, ha de trazel-o comsigo... ¿Quem se opporá a que eu, muito cortezmente o receba aqui, na estrada, e continue a conservar em meu poder o tal documento para depois o apresentar ao Conde?

— É um roubo...

O companheiro do Barbaças, isto é, Raymundo, encolheu os hombros e respondeu sarcasticamente:

— Meu caro, a vida é cheia de necessidades... Cada um joga as armas de que póde dispôr...

Iréne sentio que no coração lhe crescia uma revolta contra a imprudencia daquelle bandido, que apenas vivia de expedientes criminosos.

A par desse sentimento, outro à dominava.

E a bem certo, ella o sabia, que o Visconde, zombando do máo tempo, sahiria effectivamente do solar, para ir pagar ao bandido o que lhe devia.

E a fóra de duvida que passaria por aquelle ponto da estrada onde ella se achava, e, portanto, Guilherme corria o grave risco de ser victima nas mãos daquellas ferozes creaturas.

Como salval-o? Como impedir mais aquelle crime? Como avisar Guilherme do attentado que contra elle se planejava?

A desventurada torcia as mãos com desespero, sem lograr obter uma idéa que a illuminasse.

Era-lhe impossivel sahir do interior daquellas ruinas, sem ser vista, e ir ao encontro do mancebo.

— Meu Deus! Meu Deus! protegei-o! murmurava a infeliz.

E lançava em torno de si o olhar aterrado e cheio de angustia.

— Silencio! exclamou Raymundo. Ahi vem o Visconde... E corre apressadamente, não ha duvida!

Effectivamente, o vento impetuoso trouxe aos ouvidos de Iréne o ruido dos passos de um cavallo, correndo a todo o galope.

Uma dôr mais profunda do que todas as outras assaltou o coração da desventurada.

Previa que a seus olhos ia passar-se um espectaculo monstruoso, que Guilherme ia ser assassinado e roubado alli, a dous passos do lugar onde ella se achava, e que os ultimos gemidos, os gritos dilacerantes que elle soltasse, com o estertor da agonia, iriam confundir-se com os rugidos da tempestade!

E o cavalleiro approximava-se cada vez mais...

Cheia de affiicção, Iréne ouvia que os dous bandidos engatilhavam as armas, e que se encaminhavam para a entrada do pardieiro.

Chegara o momento critico.

Alguns minutos mais, e Guilherme, o nobre Visconde de Ermezinde, o seu companheiro de infancia, o seu irmão adoptivo, cahiria do cavallo, atravessado pelas balas homicidas dos dous miseraveis!

Iréne levou as mãos ao coração, emquanto dos labios entreabertos se coava uma prece angustiosa.

— Meu Deus! inspirai-me! Ensinai-me o que hei de fazer para salval-o!...

O galope do cavallo ouvia-se já bem distinctamente.

Raymundo mettera a arma á cara e dispunha-se a fazer parar, violentamente, o cavalleiro desprevenido.

Adquirira já a experiencia precisa em attentados daquella ordem, para que elle não usasse de todas as cautelas...

A estrada fazia, um pouco distante, ligeiro cotovello.

A infeliz joven, do local onde se achava, no meio da allucinação em que fôra mergulhada, no estado febril que é facil de comprehender-se, como que entrevia Guilherme, curvado sobre o cavallo, approximando-se daquelle lugar fatal.

Subitamente julgou ouvir o ruido simultaneo de dous tiros em seguida, como uma visão sinistra, o Visconde cahir no solo, ensanguentado e pallido.

Suor frio e copioso lhe inundava a fronte.

Esqueceu que estava alli por um capricho da sorte, que missão imperiosa e inadiavel a obrigara a emprehender aquella viagem, e que, em Arganil, dentro de uma prisão, soffria cruelmente o seu adorado Armando, a quem ella apenas poderia salvar.

Esqueceu tudo, para apenas se preoccupar com o crime monstruoso que ia ser perpetrado a seus olhos.

Raymundo, voltando-se para o companheiro, disse-lhe:

— Attenção! Eil-o já perto de nós...

Então, como se fôra accommettida de vertigem, subitamente, Iréne soltou um grito terrivel, extraordinario, que échoou nas velhas ruinas, e que foi repetir-se á distancia!

— Guilherme! Guilherme! Querem matal-o! Salve-se!...

Os dous bandidos estremeceram.

Aquella voz inesperada, partindo precisamente do interior das ruinas, revelava-lhes que alguem os tinha sorprendido.

— Traição! exclamou Raymundo rugindo de colera. Aqui estava alguem que nos sorprendeu.

Mas já Iréne, perfeitamente allucinada, louca de terror, correra tambem para a entrada do pardieiro, gritando com voz ainda mais estridente:

— Guilherme! Guilherme! Salve-se, meu irmão!

O Barbaças, como sabemos, não contava a coragem como virtude propria.

Tudo o aterrava, desde o mais leve ruido.

Imagine-se, por isso, como, sob o influxo de indiscriptivel impressão nervosa, esteve em riscos de desmaiar!

— Perdido! Perdido! balbuciava o miseravel.

E em seguida, pensando apenas na salvação, sem mesmo se preoccupar com o seu companheiro, puxou rapidamente um dos cavallos para fóra das ruinas, saltou para cima delle, e, mettendo-lhe as esporas na barriga, obrigou o animal a fugir a todo o galope.

Ainda não tinha dado meia duzia de passos, e já se ouvia o som de um tiro de pistola.

— Guilherme! Guilherme! repetia Iréne, salve-se!

Raymundo, enraivecido, com os labios espumantes e os olhos brilhando sinistramente, correu para Iréne, com a arma levantada, no intuito de aggredir

A joven, porém, com um movimento natural do corpo, fugio áquella aggressão, e conseguio agarrar-se ao bandido, gritando sempre.

Travou-se luta entre ambos, e Raymundo já não pensava tambem senão em fugir, pois o momento era devéras critico.

Mas a affiicção de Iréne como que lhe redobrava as forças, e o bandido, apezar da sua superioridade physica, teve difficuldade em se lhe soltar dos braços.

Depois, a joven estava como que dominada por accesso febril.

No meio da sua loucura, gritava, bravejava, mas sem largar Raymundo, sobre o qual procurava attrahir a attenção de Guilherme, que, sorprendido com todo aquelle ruido, sopeara o cavallo á curta distancia, investigando nas trevas qual era o local de onde partiam aquelles gritos aterradores, no meio dos quaes ouvia distinctamente o seu nome.

Raymundo estaria perdido se aquella situação se prolongasse por mais tempo.

Subitamente, um clarão enorme illuminou toda a estrada, ao mesmo tempo que o estampido do trovão fazia estremecer a crosta da terra.

Uma das paredes do velho pardieiro, fendida de alto a baixo, cahia desmoronada, com ruido ensurdecedor.

Iréne soltou um grito rouco, cavo, grito semelhante ao estertor da agonia, e cahio desamparadamente na estrada.

Á luz daquelle relampago subito, Iréne apenas teve tempo para ver o rosto do miseravel com quem se debatia.

O chapéo do bandido cahira-lhe no meio da luta, e a desventurada pôde ver-lhe, sobre o olho direito, bem distinctamente, uma extensa mas fina cicatriz, semelhante a uma linha.

(Continúa).

Typ. do *Diario*.

MUTILADO